

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 90 – 11 de agosto de 2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A **Coordenação de Comunicação** não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste boletim de serviço, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

SUMÁRIO

1. Atos do Consad 5
2. Atos do Consepe 9
3. Atos da Reitoria 16
4. Atos da Progep 26
5. Atos da Proppit 71
6. Atos do Iced 78
7. Atos do ICS 85
8. Atos do IEG 86
9. Atos do Isco 92
10. Diárias e Passagens 93

1. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Altera, Ad Referendum, a Resolução nº 32 de 05 de junho de 2017 do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica alterada, *Ad Referendum*, a Resolução nº 32, de 05 de junho de 2017 do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º O Artigo 9° passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. O local para realização das aulas práticas de campo é enquadrado como:
I - Regional: participação em atividades de aulas práticas nos município localizados na região de abrangência da Ufopa (Anexo I), e outros que distem até 400km de sua sede ou 200 km de seus campi.
II - Nacional: participação em atividades de aulas práticas nas demais localidades não abrangidas na descrição do inciso anterior.

Art. 3º O Artigo 10 passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. O valor do auxílio financeiro atribuído a cada discente varia de acordo com a localidade e meio de transporte previstos no Artigo 9º e seus incisos, considerando o PPC do curso e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º O Anexo II passa a constar a seguinte tabela:

Local/transporte	Com pernoite (R$)	Sem pernoite (R$)
Regional em veículo oficial	60,18	30,09
Regional sem veículo oficial	100,30	50,15
Nacional em veículo oficial	120,36	-
Nacional sem veículo oficial	160,48	-

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração
Resolução Aprovada na 4° Reunião Ordinária do Consad 04.08.17

RESOLUÇÃO Nº 42 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2017 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005795/2017-16, proveniente da Diretoria de Planejamento e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente
Conselho Superior de Administração

Anexo (texto completo do PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) disponível aqui:
http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/resolucao-no-42-2017-consad

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova os critérios para concessão de passagens e diárias na Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014265/2016-70, proveniente da Diretoria de Compras e Serviços e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), na 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Agosto de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Aprovar critérios para concessão de passagens e diárias na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

CAPÍTULO I
DOS REQUISITOS GERAIS

Art. 2º. A concessão de diárias e passagens referentes ao deslocamento a serviço, no território nacional e no exterior, no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA reger-se-á pelo disposto na legislação vigente e por esta Resolução, visando à observância dos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e legalidade.

Art. 3º. Todas as viagens no âmbito da UFOPA devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

Art. 4º. São procedimentos administrativos para concessão de diárias e passagens no SCDP:

I - autorização e solicitação de afastamento;
II - pesquisa e reserva dos trechos;
III - autorização de emissão das passagens;
IV - pagamento das diárias; e
V - prestação de contas do afastamento.

CAPÍTULO II
DA SOLICITAÇÃO DE VIAGENS

Art. 5º. A solicitação de viagens nacionais deverá ser cadastrada no SCDP com no mínimo 15 (quinze) dias e viagens internacionais no mínimo 20 (vinte) dias da data prevista de partida.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, a Autoridade Superior pode autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo, desde que devidamente justificada, comprovando a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

Art. 6º. Não serão autorizadas viagens fora dos prazos para reuniões ordinárias, visitas técnicas, capacitações, treinamentos, congressos, encontros, simpósios, seminários, palestras, feiras, fóruns, grupos de trabalho e eventos dessa natureza.

Art. 7º. A solicitação de diárias e passagens deve ser encaminhada ao Solicitante de viagem da Unidade ou àquela à qual está subordinada, acompanhada da documentação constante no art. 8º e 9º, para que seja realizado o cadastro da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

Art. 8º. Na solicitação de viagens nacionais, os responsáveis pelas unidades devem priorizar aquelas essenciais para o bom desempenho dos programas, projetos e ações em andamento na UFOPA, tendo sempre em vista o interesse público e observando os princípios da finalidade, moralidade e economicidade, e deverá conter as seguintes documentações:

I – Formulário de Solicitação de viagens, exceto para servidores públicos federais do poder executivo (Anexo I);
II – Programação do evento;
III – Comprovante de inscrição e pagamento no evento (nos pagamentos custeados pela Instituição anexar nota de empenho);
IV – Resumo e aceite do trabalho (na ausência do aceite anexar comprovante de submissão do trabalho);
V – Documento de confirmação da reserva do veículo emitido pela Coordenação de Transporte, no caso de viagens com veículo oficial;
VI – Declaração de utilização de veículo próprio (Anexo II);
VII – Nota Técnica, Currículo (preferencialmente Lattes), cópia do RG e CPF, no caso de Colaborador Eventual;
VIII – Bilhetes de passagens emitidos com 1 (um) dia antes e 1 (um) dia posterior ao evento, ou com 3 (três)

horas antes do início do evento, no caso de custeio apenas de diárias.

Art. 9º. Na solicitação de viagens internacionais, devem propor tão somente aqueles afastamentos considerados absolutamente imprescindíveis às atividades de interesse da UFOPA, tendo sempre em vista o interesse público e observando os princípios da finalidade, moralidade e economicidade, e deverá conter as seguintes documentações:

I – Programação do evento;
II – Comprovante de inscrição e pagamento no evento (nos pagamentos custeados pela Instituição anexar nota de empenho);
III – Resumo e aceite do trabalho (na ausência do aceite anexar comprovante de submissão do trabalho);
IV – Cópia do Passaporte;
V – Publicação da Portaria de afastamento no Diário Oficial da União;
VI – Bilhetes de passagens emitidos com 1 (um) dia antes e 1 (um) dia posterior ao evento, ou com 8 (oito) horas antes do início do evento, no caso de custeio apenas de diárias.

CAPÍTULO III
DAS LIMITAÇÕES E IMPEDIMENTOS DA CONCESSÃO

Art. 10. Faz jus somente à metade do valor das diárias nos seguintes casos:

I – Quando o afastamento do proposto não exigir pernoite fora de sua sede de lotação;
II – No dia de retorno à sede de lotação;
III – Quando o proposto ficar hospedado em imóvel pertencente ou custeado pela União ou que esteja sob administração governamental ou de suas entidades;
IV – Quando o proposto que for contemplado com pousada, alimentação ou locomoção urbana pela organização do evento ou do serviço a ser realizado.

Art. 11. Não fará jus às diárias:

I – O servidor, cujo deslocamento da sede de lotação constituir exigência do próprio cargo;
II – Quando ocorrer para municípios limítrofes ao da sede de lotação do servidor, dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião regularmente instituída, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros considera-se estendida, conforme legislação vigente, salvo se houver pernoite fora da sede de lotação;
III – Quando, em viagens internacionais, não ocorrer publicação no Diário Oficial da União da autorização para o afastamento do servidor dentro dos prazos legais;
IV – O proposto que for contemplado com pousada, alimentação e locomoção urbana pela organização do evento ou do serviço a ser realizado;
V – Funcionários contratados por empresa de prestação de serviços terceirizado.

Art. 12. Não são concedidas diárias e/ou passagens ao servidor durante férias, afastamentos e/ou licenças e com prestação de contas pendente.

CAPÍTULO IV
DO RESSARCIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS E TERRESTRES

Art. 13. Os valores gastos com passagens fluviais e terrestres, na ausência de contrato vigente na Instituição, poderão ser ressarcidos ao proposto no campo "Restituição de valores" no SCDP, obedecendo aos seguintes critérios:

I - A escolha do transporte fluvial e terrestre deve recair prioritariamente em percursos de menor duração;
II - O embarque e o desembarque devem estar compreendidos no período entre sete e vinte e uma hora, salvo a inexistência de transporte fluviais e terrestres que atendam a estes horários;
III - Em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, evento ou missão;
IV - A emissão do bilhete de passagem fluvial e terrestre deve ser ao menor preço, prevalecendo à tarifa em classe econômica, logo, não terá restituído seus valores o servidor que realizar viagem em camarote e/ou similares;
V - Os bilhetes de passagens deverão conter nome da empresa, CNPJ, nome do servidor, data da viagem de partida e chegada à sede e horário da viagem.

Parágrafo único. Não serão ressarcidos os bilhetes de passagens rasurados e que não atendam os termos do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
DO RESSARCIMENTO DE BAGAGENS

Art. 14. Os gastos com bagagem despachada pelo servidor ou pessoa a serviço da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional serão ressarcidos quando o afastamento se der por mais de 2 (duas) pernoites fora da sede, limitado a uma peça por pessoa, observadas as restrições de peso ou volume impostas pela companhia aérea, mediante comprovação nominal do pagamento.

§1º - Caso a companhia aérea imponha preços por faixas de peso ao invés de número de peças, a Administração ressarcirá o valor referente ao menor peso praticado pela empresa para despacho.

§2º - Não se aplica o disposto no caput quando o bilhete adquirido permita despacho de peças sem custo adicional.

§3º - Não se incluem nos limites impostos no caput as bagagens de mão franqueadas pela companhia aérea, nos termos do art. 14 da Resolução nº 400, de 2016, da Agência Nacional de Aviação Civil.

§4º - É obrigação do servidor ou pessoa a serviço da Administração observar as restrições de peso, dimensões e conteúdo de suas bagagens de mão, não sendo objeto de ressarcimento quaisquer custos incorridos pelo não atendimento às regras da companhia aérea.

CAPÍTULO VI
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 15. O proposto, beneficiário de diárias e passagens concedidas pela UFOPA, deve prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para viagem nacional e 30 (trinta) dias para viagem internacional, contados do retorno da viagem, apresentando os seguintes documentos:

I – Relatório de atividades (Anexo III);
II – Comprovante original e/ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque, bilhetes, comprovante de embarque ou declaração fornecida pela empresa de transporte (salvo casos em que o deslocamento for realizado em veículo oficial ou veículo próprio);
III – Documentos comprobatórios de participação no evento: certificados, declaração atestando a visita técnica, frequência e/ou atas das reuniões, declaração de participação em evento, declaração do Programa e/ou frequência da aula prática; relatório de coleta de amostras; documento da Coordenação de Transporte de controle do veículo oficial utilizado, entre outros.

Parágrafo único. Deverão ser entregues todos os bilhetes de passagens (aéreas, fluviais e/ou terrestres), mesmo aquelas adquiridas através de outros recursos.

Art. 16. A apresentação inadequada ou a não apresentação da prestação de contas ao Proponente obriga o beneficiário de diárias e passagens ao ressarcimento dos valores recebidos ao erário, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. O não ressarcimento ao erário nos casos de rejeição ou não apresentação de prestação de contas ou de valores recebidos em excesso, nos termos do *caput* deste artigo, implicará Tomada de Contas Especial e, em caso de não atendimento, na inscrição do CPF do Proposto em dívida ativa da União.

Art. 17. Nos casos em que a viagem não ocorrer conforme planejado, o servidor deverá restituir os valores correspondentes às diárias recebida indevidamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), emitida pela Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, formulário (Anexo IV), através de e-mail: ccont@ufopa.edu.br

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art. 18. A análise das solicitações e a aprovação das prestações de contas serão de responsabilidade do Proponente da Unidade;

Art. 19. O proposto poderá renunciar as diárias e/ou passagens, desde que sejam com data de viagem de 1 (um) dia antes e de 1(um) dia posterior ao evento, conforme formulário (Anexo V);

Art. 20. Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela administração;

Art. 21. O número de servidores participantes, seja docente ou técnico administrativo, em capacitações, treinamentos, congressos, encontros, simpósios, seminários, palestras, feiras, fóruns, grupos de trabalho e outros eventos dessa natureza é de, no máximo:

I – por eventos no País: dois servidores por Unidade;
II – por eventos no Exterior: um servidor por Unidade.

Parágrafo 1º Somente em caráter excepcional e quando houver necessidade devidamente justificada, por meio de exposição de motivo dos dirigentes das unidades, o número de participantes pode ser ampliado, mediante autorização prévia da Autoridade Máxima.

Parágrafo 2º As viagens para Congressos e/ou eventos desta natureza somente serão autorizadas para apresentação de trabalhos acadêmicos e/ou científicos, exceto eventos de capacitação e formação continuada.

Art. 22. A utilização de veículo próprio é de inteira responsabilidade do proposto e está condicionada ao interesse da Administração;

Art. 23. Respondem solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução a Autoridade Proponente, o Ordenador de Despesas, a Autoridade Máxima da Instituição e o Proposto que houver recebido as diárias e passagens;

Art. 24. A divulgação das viagens ocorrerá mensalmente através da publicação no Boletim de Serviços da UFOPA;

Art. 25. Os casos omissos relativos ao mérito serão analisados pelo Conselho de Administração – CONSAD;

Art. 26. Esta resolução entra em vigência da data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente
Conselho Superior de Administração

2. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 25 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Projeto Político Pedagógico do curso de Informática Educacional da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005492/2017-95, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o projeto Político Pedagógico do curso de Informática Educacional da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

Anexo (texto completo do PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL) disponível aqui:
http://www.ufopa.edu.br/arquivo/consun/resolucoes/25-06-2017-resolucao-no-205-17-aprova-o-ppc-de-informatica-educacional-da-ufopa

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 31 DE JULHO DE 2017.

Aprova Processo Seletivo de Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna Específica 2017 (MOBIN/UFOPA 2017) da Universidade Federal do Oeste do Pará.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto Presidencial de 28 de março de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2014, seção 2, pag. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006910/2017-61, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Julho de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado o PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA ESPECÍFICA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017) da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

ANEXO

EDITAL Nº 42/2017-CPPS/UFOPA, DE 31 DE JULHO DE 2017.

PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA ESPECÍFICA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a existência de discentes ingressantes até 2013, vinculados à Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que ainda encontram-se sem curso definido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN/Ufopa nº 50, de 27 de março de 2014, que em caráter emergencial e excepcional, estabeleceu normas flexibilizadas de progresso e percurso acadêmico para discentes ingressantes até o ano de 2013 vinculados à Ufopa;

CONSIDERANDO ainda que a norma aplicável de caráter emergencial e excepcional é aplicável independentemente dos critérios de retenção do progresso no percurso acadêmico previsto na Resolução nº 27, de 13 de outubro de 2013, do Conselho Universitário, desde que se submetam a processo seletivo de ingresso e mobilidade acadêmica específica com vistas à progressão acadêmica dos alunos listados abaixo,

TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2017 (MOBIN/UFOPA 2017), destinado EXCLUSIVAMENTE AOS DISCENTES INGRESSANTES ATÉ O ANO DE 2013 NA UFOPA, QUE AINDA ESTEJAM NA CONDIÇÃO DE "SEM CURSO", nos termos da Resolução CONSUN/Ufopa nº 50, de 27 de março de 2014, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SQ	MATRÍCULA	DISCENTE
01	201100395	ADRIA MARIA NINA MONTEIRO
02	201101022	ADRIANO BENTES TENORIO
03	201200502	ALDO DE ALMEIDA SIQUEIRA
04	201200726	AMANDA BARROS DOS SANTOS BEZERRA
05	201300915	ANDERSON ROGERIO DO NASCIMENTO MONTEIRO
06	201201008	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA
07	201300432	AUGUSTO JOSÉ NOGUEIRA DINIZ
08	201300162	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA
09	201300964	CLAUDIA DA SILVA CASTRO
10	201200619	DANIEL DE ALMEIDA SILVA
11	201200989	DARLISSON CHAVES DE CASTRO
12	201300352	ELIZANE DA MOTA PEREIRA
13	201201115	EMANOEL ABRAAO RODRIGUES SILVA
14	201200328	EUCLIDES ARAUJO RIBEIRO
15	201301054	FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO
16	201200325	GUSTAVO JOSE FIGUEIRA FERREIRA
17	201200728	HARLINSON CESAR ROCHA DE MIRANDA
18	201100678	JENNIFER CRISTINA VIEIRA MENDES HAMBURGO
19	201300735	JOAO FABIO LOPES CORREA
20	201301092	JOSE RIBAMAR ALVES DE LIMA
21	201300240	KLEIANY VERAS TAVARES
22	201300394	LEILANE SOUSA DA SILVA
23	201100049	MARCIA ADRIANA LIMA CORREA

24	201200845	MARIA EDIRENE OLIVEIRA DE AQUINO
25	201300364	MARINALDO PANTOJA DA SILVA
26	201300563	MIGUEL WILTON LOBATO REÇA
27	201300057	RAIMUNDO ELIZEU LOPES OLIVEIRA
28	201300932	RODRIGO PALHETA PICANÇO
29	201301120	SAMUEL VIANA CRUZ
30	201201117	VALNEI PAWNEY WAI WAI

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna 2017 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA 2017), regido por este Edital, **selecionará exclusivamente** todos os discentes ingressantes até o ano de 2013 na Ufopa e que ainda estão na condição de "sem curso", conforme listagem contida no preâmbulo deste Edital, independentemente dos critérios de retenção do progresso no percurso acadêmico previsto na Resolução CONSUN/Ufopa nº 27, de 13 de outubro de 2013, bem como no Regimento Geral de Graduação, desde que se submetam ao presente Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna Específica.

1.1.1 Os discentes na condição de "sem curso" que não participarem da presente seleção terão seus vínculos automaticamente cancelados, mediante processo de prescrição de vínculo institucional.

1.2 Todos os discentes referidos neste edital no item 1.1 já foram convocados pela PROEN através do Edital nº 5/2017 – PROEN/UFOPA, de 31 de janeiro de 2017, para tratar sobre seu vínculo institucional com a instituição.

1.3 Os discentes que estiverem com matrícula "trancada" terão prazo estabelecido no cronograma deste Edital, para solicitar o destrancamento, a fim de poderem realizar sua inscrição no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna Específica 2017. O Destrancamento deverá ser solicitado na Diretoria de Registro Acadêmico, localizada no Campus Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Sala 419, Fátima, Santarém, Pará, no horário de 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

1.4 A universidade, de forma extraordinária, permitirá o "destrancamento" fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico para viabilizar que os discentes nesta condição possam participar da MOBIN/UFOPA 2017.

1.5 Deverá ser respeitado o limite de até duas mobilidades acadêmicas entre institutos ou cursos por discente.

1.6 O discente classificado para um dos cursos ofertados pela Ufopa deverá realizar matrícula a fim de estabelecer vínculo com o respectivo curso, mediante solicitação efetuada diretamente na Unidade Acadêmica, via Requerimento Acadêmico, em período a ser definido em **Edital Específico.**

1.7 A não realização da matrícula no curso para qual o discente foi classificado implicará em perda do vínculo com a instituição e consequentemente a perda de vaga, considerando na ocasião de matrícula o prazo máximo de integralização do curso e o limite de trancamentos.

1.8 O quantitativo de vagas disponibilizadas considerará o total de discentes beneficiados pela flexibilização das normas de progresso no percurso acadêmicas previstas e serão distribuídas de acordo com a capacidade de oferta de cada curso, de até 1/3, respeitando a oferta anual de vagas.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO E OFERTA DE VAGAS

2.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida **exclusivamente,** via *internet*, no endereço eletrônico **https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017**, solicitada a partir das **12h do dia 31 de julho de 2017 até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2017,** observado o horário de Santarém, estado do Pará.

2.2 No processo de inscrição, o discente/candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.3 No ato da inscrição na MOBIN/UFOPA 2017, o discente/candidato deve indicar **obrigatoriamente 5 (cinco) opções** de cursos diferentes dentre os oferecidos neste Processo Seletivo, de acordo com o Anexo II deste Edital.

2.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do discente/candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.

2.5 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

2.6 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.5) no preenchimento do formulário de inscrição.

2.7 Cada discente/candidato terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

2.8 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.

2.9 A inscrição do discente/candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o discente/candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.10 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.

2.11 Serão ofertadas **145 (cento e quarenta e cinco) vagas** para os Bacharelados Interdisciplinares (BI), os Bacharelados Profissionais (BP) e Licenciaturas distribuídas nos regimes matutino, vespertino, noturno ou integral, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

2.12 Os discentes/candidatos que ingressarem nas vagas destinadas aos Bacharelados Interdisciplinares no âmbito deste Processo de Mobilidade Acadêmica Interna poderá dar continuidade aos seus estudos nos Bacharelados Profissionais correspondentes a cada BI.

2.12.1 O processo interno de progressão acadêmica para ingresso no BP ficará sob a responsabilidade das Unidades Acadêmicas.

2.12.2 A confirmação da matrícula no BP só se realizará caso o discente tenha integralizado a matriz curricular do BI correspondente.

3 DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

3.1 A classificação dos discentes beneficiados pela flexibilização de que trata o presente Edital considerará as opções de cursos realizadas pelos interessados e a média ponderada entre o IDAp da F1 (Índice de Desempenho Acadêmico do período da Formação Interdisciplinar 1) e o IDAp da F2 (Índice de Desempenho Acadêmico do período da Formação Interdisciplinar 2).

3.2 Em caso de ausência dos índices acadêmicos do item anterior, serão utilizados, para fins da presente seleção e visando a isonomia no Processo Seletivo, as notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM com as quais os discentes, beneficiados pela flexibilização de que trata o presente Edital, ingressaram na Ufopa.

3.2.1 Esclarece-se que os parâmetros de avaliação serão os mesmos, com vistas de não ferir o Princípio da Igualdade previsto constitucionalmente.

3.3 O discente que atingir o maior IDA será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDA será considerado o segundo, e assim por diante.

3.4 Os discentes serão classificados por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

3.5 Os discentes inscritos em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas do curso escolhido em primeira opção.

3.6 O discente somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por discentes que escolheram esse curso como primeira opção.

3.7 O discente somente concorrerá ao curso de sua terceira opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por discentes que escolheram esse curso como primeira opção e segunda opção, respectivamente, assim por diante.

3.8 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4 DOS PRAZOS

4.1 Os prazos da MOBIN/UFOPA 2017 seguirão o cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

5 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após:
a) a publicação deste Edital;
b) a publicação das homologações;
c) a divulgação do resultado.

5.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da Diretoria de Ensino, localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Sala 409, Fátima, Santarém, Pará, Fone: (93) 2101-6519, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, conforme cronograma e modelo disponível em anexo.

5.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.

5.4 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

5.5 O resultado dos recursos será disponibilizado no site da Ufopa (http://www.ufopa.edu.br/).

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do discente/candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados; nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

6.2 É de inteira responsabilidade do discente/candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017**.**

6.3 O discente/candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima, Santarém, Pará, Fone: (**93) 2101-6519**; e-mail: <de.proen@ufopa.edu.br> ou no endereço eletrônico https://mobin.ufopa.edu.br/mobinespecifica2017**.**

6.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

6.5 As vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital serão destinadas a Mobilidade Acadêmica Interna 2017.

6.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos: em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

6.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 28 de julho de 2017.

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria/Ufopa n. 136, de 08/03/2017 – Reitoria
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos
Portaria/Ufopa n. 3.093, de 24/11/ 2016 – Reitoria

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	28/07/2017
Período de Solicitação de destrancamento de matrícula	31/08/2017 a 14/08/2017
Período de inscrições	31/08 a 14/08/2017
Homologação das inscrições	16/08/2017
Período de interposição de recursos as homologação das inscrições	17 e 18/08/2017

Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	21/08/2017
Período de interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	22 e 23/08/2017
Resposta aos Recursos e Resultado Final	25/08/2017
Período de Matrícula	28 a 31/08
Início das aulas	01/11/2017

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

Instituto	Curso	Turno	N. de Vagas
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Noturno	06
	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Vespertino	04
	Licenciatura em Pedagogia	Vespertino	05
	Licenciatura em Informática Educacional	Vespertino	05
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	02
	Vagas do instituto		**22**
ICS	Bacharelado em Arqueologia	Integral	03
	Bacharelado em Antropologia	Integral	06
	Bacharelado em Direito	Vespertino	06
	Bacharelado em Ciências Econômicas	Noturno	06
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	12
	Vagas do instituto		**33**
ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas	Noturno	12
	Bacharelado em Ciências Biológicas	Integral	03
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	05
	Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Integral	09
	Vagas do instituto		**29**
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Integral	07
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Integral	07
	Bacharelado em Geofísica	Integral	01
	Bacharelado em Geologia	Integral	01
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	06
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	06
	Vagas do instituto		**28**
IBEF	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	11
	Bacharelado em Agronomia	Integral	07

	Bacharelado em Zootecnia	Integral	05
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	07
	Vagas do instituto		**30**
ISCO	Bacharelado em Farmácia	Integral	02
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Integral	01
	Vagas do instituto		**03**
Total de Vagas			**145**

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____
N.º de inscrição: _____
Endereço:_____
Telefone: _____ Email: _____

() EDITAL () HOMOLOGAÇÃO () RESULTADO

JUSTIFICATIVA

Local: _____, _____ de _____ de 201__.

_____ _____
Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

Protocolo:
Nome do Candidato: _____
N.º de inscrição: _____. Local: _____, _____ de _____ de 201___.

3. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 351/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Elanildo Araújo Bilhar	2114236	Secretário Executivo	9/4/2017	23204.002720/2015-11; 23204.011907/2016-89; 23204.003652/2017-61.
Gabriel Brito Costa	2139678	Professor do Magistério Superior	18/7/2017	23204.010724/2015-65; 23204.003562/2017-71.
Diego Marinho de Gois	1933650	Professor do Magistério Superior	28/7/2017	23204.010754/2015-71; 23204.003661/2017-52.
Maria Giovanna Machado Xavier	2144648	Professor do Magistério Superior	30/7/2017	23204.000670/2016-19; 23204.004558/2017-20.
Paula Nogueira Rabelo	2150502	Assistente em Administração	18/8/2017	23204.002693/2016-50; 23204.004453/2017-71.
Roberson Mello Ramão	2154230	Assistente em Administração	27/8/2017	23204.002698/2016-82; 23204.006282/2017-14.
Heloise Michelle Nunes Medeiros	2154430	Assistente em Administração	1º/9/2017	23204.012161/2016-21; 23204.006269/2017-65.
Helana Miranda da Cruz Gomes	2157700	Pedagoga	3/9/2017	23204.012197/2016-12; 23204.006276/2017-67.
Cínthia dos Santos Moreira Bispo	1030742	Professora do Magistério Superior	19/9/2017	23204.002907/2016-98; 23204.006323/2017-72.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 352/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Jonathan Rafael Cardoso Guimarães	2130609	Intérprete de Libras	2/6/2017	23204.005769/2015-18; 23204.002010/2017-45; 23204.002642/2017-17.
Fabriciana Vieira Guimarães	2139671	Professora do Magistério Superior	23/7/2017	23204.010722/2015-76; 23204.003596/2017-65.
Danielle Wagner Silva	2142828	Professora do Magistério Superior	29/7/2017	23204.010753/2015-27; 23204.003563/2017-15.
Paulina Rodrigues Mendes Lima	2153408	Assistente em Administração	1º/9/2017	23204.012077/2016-15; 23204.006290/2017-61.
Ana Hiarley Silva Andrade	2153688	Assistente em Administração	1º/9/2017	23204.012167/2016-06; 23204.006297/2017-82.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 353/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

CINTHIA DOS SANTOS MOREIRA BISPO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 23 de julho a 20 de outubro de 2017, para realizar escrita de tese de doutorado, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, na cidade de Vila Real, em Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.003641/2017-81).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 354/PROGEP/GR-UFOPA, DE 07 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Carlos Célio Sousa da Cruz	2137442	Professor do Magistério Superior	10/7/2017	23204.010750/2015-93; 23204.003669/2017-19.
Eloi Gasparin	1075784	Professor do Magistério Superior	14/7/2017	23204.010757/2015-13; 23204.003569/2017-92.

Abraham Lincoln Rabelo de Sousa	2146366	Professor do Magistério Superior	24/7/2017	23204.010745/2015-81; 23204.003701/2017-66.
Iolanda Maria Soares Reis	2147159	Professora do Magistério Superior	24/7/2017	23204.010731/2015-67; 23204.003558/2017-11.
Wenderson Silva e Silva	2156401	Assistente em Administração	2/9/2017	23204.012154/2016-29; 23204.006265/2017-87.
Jeferson Oriente Brelaz Sampaio Júnior	2157004	Assistente em Administração	3/9/2017	23204.012289/2016-94; 23204.006263/2017-98.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 355/PROGEP/GR-UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Rennan José Maia da Silva	1104494	Professor do Magistério Superior	25/7/2017	23204.010706/2015-83; 23204.003587/2017-74.
Robson Luiz Pantoja da Silva	1750581	Analista de Tecnologia da Informação	1º/9/2017	23204.001327/2017-64; 23204.006958/2017-70.
Gleidson dos Santos Pereira	2156639	Pedagogo	2/9/2017	23204.012235/2016-29; 23204.006292/2017-50.
Diógenes Moraes da Costa	1934228	Assistente em Administração	3/9/2017	23204.012190/2016-92; 23204.006280/2017-25.
Roseilson Souza do Vale	1803366	Professor do Magistério Superior	24/9/2017	23204.002923/2016-81; 23204.006320/2017-39.
Marcel Antonionni de Andrade Romano	2162461	Professor do Magistério Superior	29/9/2017	23204.002920/2016-47; 23204.006314/2017-81.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 360/GR-UFOPA, DE 5 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora de Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará no ano de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor e desenvolver as atividades inerentes ao referido certame:

I - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos, Professor do Magistério Superior;
II - Milton Renato da Silva Melo, Administrador;
III - Maria Aldenira Reis Scalabrin, Professora do Magistério Superior;
IV - Marcela Cardoso Pimentel, Secretaria Executiva;
V - Leidiane Fatima do Carmo, Técnica em Assuntos Educacionais;
VI - Ayrton Pereira dos Santos, Assistente em Administração.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 364/GR-UFOPA, DE 6 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 54/2017-PROGES, de 3 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Edital de Bolsa Permanência e Acompanhamento da Execução do Processo Seletivo para Concessão de Auxílios Estudantis desta Universidade:

I - Edna Marzzitelli Pereira, Professora do Magistério Superior;
II - Jussara Pereira Ferreira, Assistente em Administração;
III - Helana Miranda da Cruz Gomes, Pedagoga;
IV - Maria Ivone Lima de Aguiar, Assistente Social;
V - Ivone Domingos e Silva, Assistente Social;
VI- Jordanno Sarmento de Sousa, Técnico em Assuntos Educacionais;
VII - Jean Adriano Sena Pantoja, Técnico em Assuntos Educacionais;
VIII - Juliana Vieira Jordão, Técnica em Assuntos Educacionais;
IX - Rui Carlos Mayer, Técnico em Assuntos Educacionais;
X - Leilane de Aguiar Silva, Técnica em Assuntos Educacionais;
XI - Soemira Albuquerque Pena das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais; e
XII - Viviane Paula Pereira Barbosa, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 347/GR-UFOPA, de 20 de junho de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 365/GR-UFOPA, DE 14 DE JULHO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, Contador, para atuar como responsável titular pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Universidade, em atendimento à macrofunção 020314 do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a contar de 19 de junho de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 473, de 19 de fevereiro de 2015. (Processo nº 23204.007414/2017-25)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 366/PROGEP/GR-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Conceder Pensão Temporária a ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ, na condição de cônjuge, e a ESUS FRANÇA DA CRUZ e ESTER FRANÇA DA CRUZ, na condição de filhos menores de 21 anos, de ALICE FERNANDES DE FRANÇA, SIAPE 1925438, Administradora, Classe E, Nível IV, Padrão 04, ex-servidora desta Universidade, falecida em 21/5/2017, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e IV, alínea "a", da Lei 8.112/1990, Artigo 40, §§ 7º e 8º da CF/1988, combinado com Artigo 2, inciso II, da Lei nº 10.887/2004 e Artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea C, item 4 da Lei 13.135/2015.O tempo de duração da pensão por morte foi enquadrado como temporário e calculado de acordo com a condição e idade dos beneficiários na data do óbito da servidora. (Processo 23204.007010/2017-31)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 367/PROGEP/GR-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 279/GR-UFOPA, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 99, Seção 2, de 25 de maio de 2017, referente à designação da servidora NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Física.
Art. 2º Retornar os efeitos da Portaria nº 540, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 57, Seção 2, de 24 de março de 2016, que designou o servidor GLAUCO COHEN FERREIRA PANTOJA como Coordenador do referido Programa. (Processo nº 23204.004433/2017-08)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 374/GR-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Grupo de Trabalho de Elaboração da Minuta da Política de Gestão de Riscos e Controles desta Universidade:

I - Marcelo Almeida Gomes, Assistente em Administração (Proppit);
II - Gerson Franco Maia, Administrador (Sinfra);
III - Hericka Lima Cunha, Secretária Executiva (Proad);
IV - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora (Progep);
V - Renata Lisboa Furtado de Sousa, Administradora (Proges);
VI - Renata Guimaraes Cabral Lima, Secretária Executiva (Procce);
VII - Thiago de Castro Rebelo, Administrador (Proen);
VIII - Ediclei dos Santos Oliveira, Assistente em Administração (Proplan);
IX - Luis Paulo Castro de Assis, Administrador (AIT);
X - Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora (Ctic) e
XI - Marisa Santos Aguiar, Administradora (Reitoria).

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho terá 30 (trinta) dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 357/GR-UFOPA, de 27 de junho de 2017.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 375/GR-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 64/2017-CPAD, de 14 de junho de 2017,

RESOLVE:

Substituir ALDA MARIA LIMA FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1458180, por ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1851964; e NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1983242, por MARISA SANTOS AGUIAR, Administradora, matrícula Siape nº 1893963, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo 23204.007756/2016-64 e vinculados.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 376/GR-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 74/2017-CPAD, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo n° 23204.005280/2016-27, bem como as

demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Alfredo Pedroso dos Santos Junior, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1782412;
II – Antônio Eder John de Sousa Coelho, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1219248; e
III - Glauzo Elimar Moraes Amazonas Duarte, Servidor Técnico-administrativo, matrícula Siape nº 1827571.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 315/GR-UFOPA, de 2 de junho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 382/GR-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 76/2017-CPAD, de 17 de julho de 2017; e ainda o que consta do Processo nº 23204014674/2016-76,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do artigo 133, § 7º, da Lei nº 8.112, de 1990, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estabelecido na publicação da Portaria de Redesignação n° 309/GR-UFOPA de 30 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para conclusão do supramencionado processo, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 383/GR-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 224/GR-UFOPA, de 25 de abril de 2017, que constitui a Comissão de Dimensionamento de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (CDTAS), para que, *onde se lê: "*VIII - Ana Cleide Godinho Sarubi, Administradora (IEG);", *leia-se: "*Silvia Daniela Pereira Rego, Assistente em Administração (IEG)"; e *onde se lê: "*X - Leida Caldeira Marinho, Administradora (Isco);", *leia-se: "*Patrícia Colares dos Santos, Assistente em Administração (Isco)".

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 385/GR-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administrador, para substituir GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS na função de Pró-Reitora de Administração desta Universidade, no período de 20 a 31 de julho de 2017, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 386/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a seguinte requisição:
Servidor: LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 2154604
Cargo: Assistente em Administração
Órgão requisitado: Universidade Federal do Oeste do Pará
Órgão requisitante: Advocacia-Geral da União (Procuradoria Seccional Federal em Santarém, Pará)
Ônus: Órgão cedente/requisitado (art.93, § 1º, parte final, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 23204.007935/2017-82

Art. 2º A presente requisição será efetivada pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência do servidor ao órgão requisitado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 387/PROGEP/GR-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a seguinte requisição:
Servidora: MARCELA DOS SANTOS REGO
Matrícula: 1824876
Cargo: Assistente em Administração
Órgão requisitado: Universidade Federal do Oeste do Pará
Órgão requisitante: Advocacia-Geral da União (Procuradoria Seccional Federal em Santarém, Pará)
Ônus: Órgão cedente/requisitado (art.93, § 1º, parte final, da Lei nº 8.112/1990)
Processo: 23204.007934/2017-38

Art. 2º A presente requisição será efetivada pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao requisitante comunicar, mensalmente, a frequência da servidora ao órgão requisitado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 388/PROGEP/GR-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Thaís Elias Almeida	2143049	Professora do Magistério Superior	28/7/2017	23204.010711/2015-96; 23204.003659/2017-83.
Fernanda Perez Carvalho Barbosa	2147180	Assistente em Administração	13/8/2017	23204.013035/2016-93; 23204.006266/2017-21.
Erielma Lopes de Amorim	2156163	Técnica em Saneamento	3/9/2017	23204.013020/2016-25; 23204.007458/2017-55.
Rafael Rode	2161642	Professor do Magistério Superior	15/9/2017	23204.002934/2016-61; 23204.006312/2017-92.

Luciano Jensen Vaz	2162157	Professor do Magistério Superior	22/9/2017	23204.002903/2016-18; 23204.006321/2017-83.
Camila Pereira Jacome	2161667	Professora do Magistério Superior	22/9/2017	23204.002932/2016-71; 23204.006316/2017-71.
Marcelo Almeida Gomes	1651422	Assistente em Administração	23/10/2017	23204.012076/2016-62; 23204.007474/2017-48.
Adriana Lopes Da Silva	2172278	Assistente em Administração	23/10/2017	23204.012158/2016-15; 23204.007468/2017-91.
Ana Paula Rachor Taglieber	2171646	Assistente em Administração	29/10/2017	23204.012211/2016-70; 23204.007462/2017-13.
Ana Sarah Pereira de Sousa	2171641	Assistente em Administração	29/10/2017	23204.012194/2016-71; 23204.007459/2017-08.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 389/PROGEP/GR-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

KARL HEINZ ARENZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 12 a 15 de julho de 2017, para ministrar palestra no III CHAM International Conference, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Ufopa. (Processo nº 23204.007041/2017-92).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 390/PROGEP/GR-UFOPA, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Bruno Almeida da Silva	1087086	Professor do Magistério Superior	3/9/2017	23204.002902/2016-65; 23204.006318/2017-60.
Efren Lopes de Souza	1548890	Professor do Magistério Superior	3/9/2017	23204.002897/2016-91; 23204.006308/2017-24.
Carla Marina Costa Paxiuba	2509609	Professora do Magistério Superior	5/9/2017	23204.002904/2016-54; 23204.006309/2017-79.

Helena Moreira Schiel	2162126	Professora do Magistério Superior	19/9/2017	23204.003708/2016-05; 23204.006361/2017-25.
Roberto Pereira do Nascimento	2161217	Professor do Magistério Superior	22/9/2017	23204.002901/2016-11; 23204.006317/2017-15.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 391/GR-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODOLFO DO ROSARIO FERREIRA, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2044191, para atuar como FISCAL do Contrato nº 10/2017, celebrado entre esta Universidade e a empresa Leite e Lima Ltda. - ME, que tem como objeto a prestação de serviço comum de Controle Integrado de Vetores e Pragas (CIVP), englobando a desinfestação, desratização, descupinização, desinfestação e desalojamento de pombos e morcegos em todas as áreas internas e externas dos imóveis ocupados pela Ufopa.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituto JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 2094638. (Processo nº 23204.008520/2017-26)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 397/PROGEP/GR-UFOPA, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Rosana Portugal de Freitas do Nascimento	2154521	Pedagoga	1º/9/2017	23204.012157/2016-62; 23204.006569/2017-44.
Luena Mitié Takada Barros	2157141	Jornalista	3/9/2017	23204.012199/2016-01; 23204.006283/2017-69.
Wilderclay Barreto Machado	2161896	Professor do Magistério Superior	24/9/2017	23204.002931/2016-27; 23204.006306/2017-35.

Vanessa Holanda Righetti de Abreu	1056561	Professora do Magistério Superior	26/09/2017	23204.005629/2016-21; 23204.006305/2017-91.
José Augusto Amorim Silva do Sacramento	2164025	Professor do Magistério Superior	6/10/2017	23204.003431/2016-11; 23204.007861/2017-84.
Leandro Lacerda Giacomin	2168469	Professor do Magistério Superior	13/10/2017	23204.003430/2016-68; 23204.007946/2017-62.
Maria Edinalva Sousa de Lima	2171523	Assistente em Administração	22/10/2017	23204.012071/2016-30; 23204.007463/2017-68.
Raimundo Mesquita Cavalcante	2171544	Assistente em Administração	29/10/2017	23204.012228/2016-27; 23204.007464/2017-11.
Sérvio Anjos dos Santos	2171390	Analista de Tecnologia da Informação	30/10/2017	23204.012221/2016-13; 23204.007460/2017-24.
Kécia Paulino dos Santos Silva	1034295	Assistente em Administração	31/10/2017	23204.012159/2016-51; 23204.007461/2017-7.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 404/GR-UFOPA, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 374/GR-UFOPA, de 11 de julho de 2017, para que, *onde se lê: "*IV - Karoline Dolzanes Machado Lira, Administradora (Progep);"; *leia-se: "*IV - Daniele Ferreira de Sousa, Psicóloga (DSQV)".

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 405/GR-UFOPA, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2174143, e WENDERSON SILVA E SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2156401, para atuarem como Equipe de Apoio nas Licitações desta Universidade, no período de 24 de julho de 2017 a 24 de julho de 2018. (Processo nº 23204.008872/2017-81)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 412/GR-UFOPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 86/2017-CPAD, de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Substituir EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0324704, por DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2138883, na Comissão de Processo Administrativo de Sindicância que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.006273/2017-23.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 413/GR-UFOPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de

março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes nos Processos Administrativos nº 23204.009919/2016-43 e vinculados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Sylvia Gabriela Gonçalves Sena, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1914906;
II - Sofia Campos e Silva Rabelo, Contadora, matrícula Siape nº 1793351; e
III - Terezinha do Socorro Lira Pereira, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1825376.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 415/GR-UFOPA, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar a possível transgressão de servidor ao art. 117, XVIII, da Lei nº 8.112/1990 e art. 14 do Decreto 94.664/1987, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, assegurando ao investigado o contraditório e a ampla defesa, devendo o inquérito administrativo ser instruído no Processo nº 23204.001373/2015-00:

I - Lia de Oliveira Melo, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1122443;
II - Nara Claudia Alvoredo da Cruz, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1795642; e
III - Joelma Sá Figueiredo, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1825149.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

4. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.257/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007716/2017-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.258/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir HOSANA FELIX LIMA LEAL na função de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Servidor, no período de 3 a 31 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2016 e 2017. (Processo nº 23204.014858/2016-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.259/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora YUKARI OKADA, Professora do Magistério Superior, para substituir CHIENO SUEMITSU na função de Coordenadora do Programa de Ciências Naturais, no período de 10 a 19 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007606/2017-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.260/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO MARINHO DE GOIS, Professor do Magistério Superior, para substituir ANDRÉ DIONEY FONSECA na função de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, no período de 1º a 12 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007603/2017-06).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.261/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, Assistente em Administração, para substituir JÚLIO TOTA DA SILVA na função de Diretor de Pós-Graduação, no período de 3 de julho a 6 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007727/2017-83).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.262/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014414/2016-09)

I – Deam James Azevedo da Silva;
II – Celson Pantoja Lima; e
III – Guilherme Augusto Barros Conde.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.263/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, para substituir JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS na função de Coordenador de Manutenção Eletromecânica, no período de 3 a 17 de julho de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007673/2017-56.)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.264/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA NOGUEIRA RABELO, Assistente em Administração, para substituir ELENISE PINTO DE ARRUDA na função de Diretora de Ações Afirmativas, no período de 3 a 14 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007428/2017-49)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.265/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 520, de 21 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 86 – Ano VIII, de 13 de abril de 2016, página 56, que autoriza o afastamento no país do servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 21 de março de 2017 a 1º de março de 2021, para participar do Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal de São Carlos, a partir de 24 de maio de 2017. (Processo nº 23204-006441/2017-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.266/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício: (Processo nº 23204.014415/2016-45)

I - Deam James Azevedo da Silva;
II - Celson Pantoja Lima; e
III - Guilherme Augusto Barros Conde.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.268/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRCIO JOSÉ MOUTINHO DA PONTE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe A de Assistente para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir de 14 de junho de 2017, por ter apresentado o título de Doutor em Ciências, nos termos art. 15 da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.006597/2017-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.269/PROGEP-UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA na função de Diretora de Extensão, no período de 14 a 28 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007232/2017-54).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.270/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, para substituir HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES na função de Diretora de Assistência Estudantil, nos períodos de 4 a 12 e 18 a 23 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007967/2017-88)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.271/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANE MOURA CANTO, Psicóloga, para substituir HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES na função de Diretora de Assistência Estudantil, no período de 13 a 17 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007966/2017-33)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.272/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3.236, de 26 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 83, de 16 de janeiro de 2017, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora EDNA MARZZITELLI PEREIRA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 6 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 1º de julho de 2016, referente ao interstício de 1º/7/2014 a 1º/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011373/2016-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.273/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.066, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 20, de 10 de agosto de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, para que, onde se lê: "da Classe D de Associado Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 4 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 13.325/2016."; leia-se: "da Classe D de Associado Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com

vigência a partir de 1º de maio de 2010, referente ao interstício de 1º/5/2008 a 30/4/2010, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010502/2015-42)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.274/PROGEP-UFOPA, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País da servidora:

AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de julho de 2019, para participar do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; do art. 30 da Lei nº 12.772/2012; e da Resolução nº 132/2015/CONSUN/UFOPA. (Processo nº 23204.006944/2015-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.275/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora FRANCIONE PANTOJA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 10 de julho a 10 de outubro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.006833/2017-40).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.276, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790328, do Centro de Formação Interdisciplinar para o Instituto de Ciências da Sociedade, a contar de 3 de julho de 2017.
Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1.066, de 26 de março de 2017. (Processo nº 23204.007219/2017-03)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.278/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora GLEICEANE FREIRE DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 3 de julho a 3 de outubro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.007323/2017-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.282/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para

substituir a servidora CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, na função de Diretor do Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 4 a 24 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007321/2017-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.283/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, para substituir o servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 17 de julho a 5 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007519/2017-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.284/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor EDCARLOS BATISTA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, na função de Coordenador de Consumo, no período de 3 a 21 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007486/2017-72).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.285/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, no período de 3 a 25 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007547/2017-00).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.286/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LORENA CARYNA DE MACÊDO FAVACHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, na função de Coordenador Acadêmico do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 12 a 14 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007491/2017-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.287/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora POLIANA FERNANDES SENA E SOUSA, na função de Diretora de Ensino, no período de 21 a 23 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007570/2017-96).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.288/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, no período de 13 de março a 14 de julho de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.003687/2017-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.289/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Administração, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 9 de junho de 2017. (Processo nº 23204.007275/2017-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.290/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 13 de julho de 2017. (Processo nº 23204.007364/2017-86).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.291/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JORDANNO SARMENTO DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 26 de junho de 2017, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Direito e Processo do Trabalho. (Processo nº 23204.007568/2017-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.292/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 30 de maio de 2017, por ter concluído o Curso de Pós-graduação em Direito Administrativo. (Processo nº 23204.003476/2017-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.293/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Gestão Estudantil, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 19 de junho de 2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biociências. (Processo nº 23204.007433/2017-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.294/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Administração, 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12 de junho a 9 de outubro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.007498/2017-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.295/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Administração, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 10 de outubro a 8 de dezembro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.007499/2017-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.296/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Conceder ao servidor GERSON FRANCO MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 7 e 8 de agosto de 2017. (Processo nº 23204-007664/2017-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.297/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, Programador Visual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Comunicação, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2017, totalizando 30 dias, com fundamento no art. 83 e 203, § 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 105.964/2017. (Processo nº 23204.006327/2017-51)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.298/PROGEP-UFOPA, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2017, totalizando 30 dias, conforme Laudo Médico nº 110.322/2017, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.299/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, Engenheira de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 6 de abril a 13 de julho de 2017, totalizando 99 dias, conforme Laudo Médico nº 92.206/2017, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.300/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias, no período de 30 de maio a 3 de junho de 2017, nos termos dos arts. 102, VIII, “a”; 185, “e”; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990. (Processo nº 23204.006791/2017-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.301/PROGEP-UFOPA, DE 3 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, por 15 (quinze) dias, no período de 4 de junho a 18 de junho de 2017, nos termos do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.006792/2017-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.302/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOHN LUCAS PONTES LIMA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, no período de 10 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007894/2017-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.303/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Linguística, a partir de 12 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007192/2017-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.304/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TEOGENES LUIZ SILVA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Sociologia, a partir de 19 de junho de 2017, permanecendo na Classe A, Nível 1, passando a ser denominado de Adjunto A, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007431/2017-62).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.305/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS KHADER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007035/2017-35):

I - Rodrigo da Silva;
II - Manoel Roberval Pimentel dos Santos; e
III - Julio Tota da Silva.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.306/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, resolve autorizar o afastamento da servidora:

RAFAELA DOS SANTOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 10 de julho de 2017 a 31 de julho de 2018, para realização do Curso de Mestrado em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida desta

Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.007107/2017-44).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.307/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007443/2017-97):

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Carlos Eduardo Guerra.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.308/PROGEP-UFOPA, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.008127/2017-32):

I - Rodrigo da Silva;
II - Julio Tota da Silva; e
III - Cintya de Azambuja Martins Khader.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.309/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, Secretária Executiva, para substituir AYRTON PEREIRA DOS SANTOS na função de Chefe de Gabinete da Reitoria, no período de 4 a 18 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008085/2017-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.310/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Fazenda Experimental, Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), com vigência a partir de 29 de junho de 2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Ambientais. (Processo nº 23204.007880/2017-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.311/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ALDO GOMES QUEIROZ, Professor do Magistério Superior, para substituir MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 14 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008179/2017-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.312/PROGEP-UFOPA, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES, Professora do Magistério Superior, para substituir LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO na função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008108/2017-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.313/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007438/2017-84):

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Carlos Eduardo Guerra.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.314/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007441/2017-06):

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Carlos Eduardo Guerra.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.315/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processos nºs 23204.008101/2017-94, 23204.008102/2017-39 e 23204.008103/2017-83):

I - Marcos Prado Lima;

II - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro; e
III - Sheyla Regina Marques Couceiro.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.316/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processos nº 23204.008228/2017-11):

I - Raimundo Valdomiro de Souza;
II - Itamar Rodrigues Paulino; e
III - Ricardo Scoles Cano.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.317/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCEL ANTONIONNI ANDRADE ROMANO para substituir o servidor UBIRAELSON DE LIMA RUELA na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008087/2017-29)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.318/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSECLEY FIALHO GOES para substituir o servidor UBIRAELSON DE LIMA RUELA na função de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 18 a 27 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008086/2017-84)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.319/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 30 de junho a 11 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular para participar como membro da Comissão Técnica nos jogos universitários paraenses, na cidade de Belém, Pará. (Processo nº 23204.007665/2017-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.320/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, Assistente em Administração, para substituir o servidor WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 9 a 18 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.008043/2017-07)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.321/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 29 de agosto de 2008, referente ao interstício de 29/8/2006 a 28/8/2008, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.003490/2017-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.322/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO REGO RODRIGUES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 8 de setembro de 2016, referente ao interstício de 8/9/2014 a 7/9/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.001294/2017-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.323/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RODRIGO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.007439/2017-29):

I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Aldo Gomes Queiroz; e
III - Carlos Eduardo Guerra.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.324/PROGEP-UFOPA, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 1º de agosto de 2016, referente ao interstício de 1º/8/2014 a 31/7/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.002452/2017-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.325/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.455, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 70, de 10 de dezembro de 2015, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora RAIMUNDA NONATA MONTEIRO, para que, onde se lê: "da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.863/2013."; leia-se: "da Classe D de Associado Nível 1 para Nível 2, com vigência a partir de 4 de agosto de 2014, referente ao interstício de 4/8/2012 a 3/8/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.011373/2016-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.326/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.795, de 20 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 81, de 10 de novembro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor EDILAN DE SANT´ANA QUARESMA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 2 de agosto de 2016, referente ao interstício de 2/8/2014 a 1º/8/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.008255/2016-03)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.327/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.895, de 27 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 26, de 31 de outubro de 2016, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para Nível 4, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 5 de abril de 2016, referente ao interstício de 5/4/2014 a 4/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017".

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 2.942, de 3 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.010719/2016-33)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.329/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA na função de Coordenadora do Programa de Ciências Exatas, no período de 3 a 17 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008131/2017-09).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.330/PROGEP-UFOPA, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, para substituir a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 10 a 14 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.008125/2017-43).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.331/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ARLENE MARA DE SOUSA DIAS, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Amadeu de Farias Cavalcante Junior;
II – José Ronaldo Dias Campos; e
III – Maria da Conceição Cosmo Soares.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.332/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor EDAIR CANUTO DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Antonia do Socorro Pena da Gama;
II – Jarsen Luís Castro Guimarães; e
III – Nirson Medeiros da Silva Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.333/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Dioney Fonseca;
II – Ednéa do Nascimento Carvalho; e
III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.334/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Carlos Eduardo Guerra;
II – Aldenize Ruela Xavier; e
III – Wagner Figueiredo Sacco.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.335/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor SERGIO GUEDES MARTINS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II – Jarsen Luís Castro Guimarães; e
III – Maria da Conceição Cosmo Soares.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.336/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alessandra Lima Aguiar;
II – Francisca Márcia Lima de Sousa; e
III – Keiliane de Lima Bandeira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.337/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALBANIRA MARIA COELHO, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Karen dos Santos Correia; e
III – Renata Coimbra Dantas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.338/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORRÊA, Administrador, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Valkir Santos da Silva;

II – Antonio Westrupp; e
III – Tânia Cristina Araújo Serique.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.339/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANDRÉA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Diárias e Passagens, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Warlivan Salvador Leite;
II – Felipe Soares Silva; e
III – Maria Zilomar de Sousa Uchoa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.340/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANTONIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador, lotado no Campus Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Everaldo Raimundo Lopes Junior; e
III – Marilza de Sousa Cioffi.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.341/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, Secretário Executivo, lotado no Campus Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III – Raimundo Jorge da Cruz Couto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.342/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Contratos e Convênios, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Polianne Karla Araújo de Almeida;
II – Cleideane Lima de Moraes; e
III – Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.343/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Contratos e Convênios, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Polianne Karla Araújo de Almeida;
II – Cleideane Lima de Moraes; e
III – Warlivan Salvador Leite.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.344/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Itamar Rodrigues Paulino;
II – Joiciele Aquino Oliveira; e
III – Ruth de Amorim Castro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.345/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sérgio de Melo;
II – Cláudio Fernando Bentes dos Santos; e
III – Joelma Sá Figueiredo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.346/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área Morfofisiologia Animal, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos

termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Luiz Colares Canto;
II – Andreia Cavalcante Pereira; e
III – Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.347/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JANNA KARINNA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Warlivan Salvador Leite;
II – Evandro José Branches Lopes Filho; e
III – Junior de Almeida Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.348/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JHÉSSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, Técnica em Laboratório/Área Biologia, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marcos Prado Lima;
II – Cleberson Eduardo Santos de Oliveira; e
III – Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.349/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LADIA RUFINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Danielle da Silva Pereira;
II – Adriana Brito de Souza; e
III – Leilane de Aguiar Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.350/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Cultura e Comunidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Thiago Almeida Vieira;
II – Renata Guimarães Cabral Lima; e
III – Rodrigo Adolfo de Almeida Rosa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.351/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MÁRCA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II – Elitania da Silva Mourão; e
III – Luzilda Eliane Bernardes Diniz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.352/PROGEP-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MÁRCIO ANDRÉ SILVA FIGUEROA, Técnico em Eletrotécnica, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Roberto da Silva Martins;
II – Cátia de Oliveira Magalhães; e
III – Raimundo Afonso da Silva Barra.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.353/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, Assistente Social, lotada na Coordenação de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ruy Guilherme Castro de Assis;
II – Márcia Gilvana Pereira dos Santos; e
III – Marissol Rabelo de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.354/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MIRIANY DA COSTA AROUCHA, Assistente em

Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;
II – Flávio Nicaretta Amorim; e
III – Sérgio Augusto Santos de Palma.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.355/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Warlivan Salvador Leite;
II – Evandro José Branches Lopes Filho; e
III – Junior de Almeida Ferreira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.356/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Registro Acadêmico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson de Sousa Almeida;
II – Madma Laine Colares Gualberto; e
III – Pablo Ramissés de Lima Sarmento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.357/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648,

de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II – Alberto Conceição Figueira da Silva e
III – Roberto Sá Maia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.358/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Luiz Chaves Rodrigues;
II – Rafael Brelaz Sampaio; e
III – Williams Sousa dos Reis.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.359/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Danielle da Silva Pereira;
II – Kátia Cristina Lira Sato; e
III – Leilane de Aguiar Silva.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.360/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES, Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Erinaldo Silva Oliveira; e
III – Fabiano Hector Lira Müller.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.361/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Sofia Campos e Silva Rabelo;
II – Francisco de Assis Lira Júnior; e
III – Maísa Rebelo das Neves.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.362/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em

Administração, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;
II – Jerdriana Pereira da Silva; e
III – José Sousa de Almeida Júnior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.363/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.203 de 19 de junho de 2017, para que, *onde se lê*: "I – Kleber Pagel Saggin; II – Francisco Teixeira Pires e; III – João da Costa Ferreira Filho."; *leia-se* "I – Kleber Pagel Saggin; e II – João da Costa Ferreira Filho".

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.364/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora IANI DIAS LAUER LEITE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 20 de abril de 2014, referente ao interstício de 20/4/2012 a 19/4/2014, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.003214/2016-12).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.365/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO MARQUES APRILE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 15 de abril de 2016, referente ao interstício de 15/4/2014 a 14/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.008805/2016-86).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.366/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS REIS JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, a partir de 20 de março de 2017, referente ao interstício de 20/3/2015 a 19/3/2017, nos termos da

Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.005024/2017-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.367/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, a partir de 17 de dezembro de 2012, referente ao interstício de 17/12/2010 a 16/12/2012, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.014386/2014-50).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.369/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS, Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a reduzir a jornada de trabalho para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de agosto de 2017, com fundamento nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174/2001; no Ofício nº 158/2006/COGES/SRH/MP; e na Resolução nº 103/UFOPA/2015. (Processo nº 23201.007885/2017-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.370/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante IARA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DE SOUSA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Comissão de Ética, no período de 6 de junho a 19 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.007014/2017-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.371/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1790328, do Centro de Formação Interdisciplinar para o Instituto de Ciências da Sociedade.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1.066, de 29 de maio de 2017. (Processo nº 23204.007219/2017-03)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.372/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora CELINA MARIA EMIN GODINHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora REGIANE LEITE CORREA na função de Coordenadora de Contabilidade, no período

de 17 a 19 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.006620/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.373/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR, Contador, para substituir a servidora SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, no período de 18 a 29 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008324/2017-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.374/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA na função de Coordenador de Contratos e Convênios, no período de 12 a 23 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008354/2017-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.375/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ELCIO MEIRA DA FONSECA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor DANIEL FERREIRA AMARAL na função de Coordenador do Curso de Biotecnologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 4 a 23 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008494/2017-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.376/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, autoriza o afastamento no País do servidor:

FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019, para participar do Curso de Doutorado em Biotecnologia na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; do art. 30 da Lei nº 12.772/2012; e da Resolução nº 132/2015/CONSUN/UFOPA. (Processo nº 23204.000806/2017-63).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.377/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora YUKARI OKADA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, de 8 (oito)

dias consecutivos, no período de 7 a 14 de julho de 2017, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008510/2017-91).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.378/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 25 de julho de 2017, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Química ocupado por IGOR DE SOUSA MIRANDA, código de vaga nº 0869879, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.008512/2017-80).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.379/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR na função de Coordenador do Programa de Ciências Jurídicas do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 17 a 26 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.008458/2017-72)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.380/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELLO DE LIMA BAIMA, Nutricionista, para substituir o servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS na função de Coordenador de Qualidade de Vida e Assistência Psicossocial, no período de 17 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2017. (Processo nº 23204.008530/2017-61)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.381/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JÉSSICA TRIPAC MILÉO CÂMARA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Pesquisa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Antonio Humberto Hamad Minervino;
II – Jonathan dos Santos Rêgo; e
III – Nara Claudia Alvoredo da Cruz.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.382/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I – Ayrton Pereira dos Santos;
II – Elza Soares Barbosa; e
III – Silvia Maria de Mesquita Silveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.383/PROGEP-UFOPA, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor LUCIANO PARINTINS VIANA, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – André Luiz Chaves Rodrigues;
II – Isis Rivane Batista Costa; e
III – Marcos Vinício Lisboa Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.384/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, para substituir o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008061/2017-81).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.385/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, na função de Diretor de Extensão, no período de 29 a 30 de junho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. (Processo nº 23204.008076/2017-49).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.386/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora DIANI FERNANDA DA SILVA LESS, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, no período de 17 a 23 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008302/2017-91).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.387/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, na função de Coordenador de Protocolo, no período de 17 a 30 de julho de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008352/2017-79).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.388/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, Técnica em Edificações, para substituir o servidor VITOR MARQUES VIANA, na função de Coordenador de Manutenção Predial, no período de 17 de julho a 11 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008337/2017-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.389/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO ALEXANDRE DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora FLÁVIA GARCEZ DA SILVA, na função de Coordenador do Curso de Farmácia, no período de 4 a 18 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007923/2017-58).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.390/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico Bioquímico, para substituir o servidor JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR, na função de Coordenador Técnico do Instituto de Saúde Coletiva, nos períodos de 13 a 21 de julho e 24 de julho a 2 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias nos mesmos interstícios, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.007924/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.391/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA, na função de Coordenador de Segurança Patrimonial, no período de 10 a 14 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008048/2017-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.392/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor CARLOS CÉLIO SOUSA DA CRUZ, na função de Coordenador do Bacharelado em Engenharia Física, no período de 7 a 31 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008176/2017-75).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.393/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, para substituir o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, na função de Diretor de Planejamento Orçamentário, no período de 6 a 20 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008268/2017-55).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.394/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor WALDINEY PIRES MORAES, na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 15 a 29 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.007922/2017-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.395/PROGEP-UFOPA, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 31/1/2016 a 30/7/2017, com vigência a partir de 31 de julho de 2017. (Processo nº 23204.007834/2017-10).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.296/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÍLVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 3 de julho de 2017. (Processo nº 23204.007955/2017-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.397/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SÍLVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 27 de junho de 2017. (Processo nº 23204.007706/2017-68).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.398/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 28 de junho de 2017. (Processo nº 23204.007788/2017-41).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.399/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 14 de junho a 11 de outubro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.007888/2017-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.400/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9

de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora JACQUELINE BAILÃO DA SILVA LOPES, Engenheira Ambiental, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.007889/2017-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.401/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante EVERSON RAYLAN DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 24 de maio de 2017 a 23 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.007535/2017-77).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.402/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante PAULO ROBERTO NERES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, no período de 24 de maio a 23 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.007643/2017-40).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.403/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 24 de maio a 23 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.006377/2017-38).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.404/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 5 (cinco) dias, no período de 25 a 29 de junho de 2017, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de janeiro de 1990. (Processo nº 23204.007803/2017-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.406/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor EDCARLOS BATISTA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de viagem a serviço. (Processo nº 23204.008516/2017-68)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.407/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, para substituir o servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador de Patrimônio, no período de 20 a 21 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de viagem a serviço. (Processo nº 23204.008514/2017-79)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.408/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor SÉRGIO DE MELO na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 24 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular para participar do XVI Congresso Brasileiro de Limnologia. (Processo nº 23204.008476/2017-54)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.409/PROGEP-UFOPA, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.0084389/2017-00):
I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Nirson Medeiros da Silva Neto; e
III - Tulio Chaves Novaes.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.410/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar de Agropecuária, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para atuar no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.006343/2017-43)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.411/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover o servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para atuar no Instituto de

Biodiversidade e Florestas, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.003373/2017-06)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.413/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RAPHAEL PABLO TAPAJÓS SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - Rodrigo da Silva;
II - Julio Tota da Silva; e
III - Cintya de Azambuja Martins Khader.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.414/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante THAÍTA DAINE DOS SANTOS COSTA, Técnica em Edificações, lotada na Superintendência de Infraestrutura, no período de 2 de agosto a 22 de dezembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.008318/2017-02).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.415/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, para substituir ANA MARIA VIEIRA SILVA na função de Coordenadora do Curso de Letras, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.008652/2017-58)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.416/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por 15 (quinze) dias, no período de 30 de junho a 13 de julho de 2017, nos termos do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.007804/2017-03)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.417/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-reitoria de Administração,

no dia 29 de junho de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.007960/2017-66)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.418/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue à servidora TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no dia 28 de junho de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.007939/2017-61)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.419/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GERSON FRANCO MAIA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 7 e 8 de agosto de 2017. (Processo nº 23204-007664/2017-65).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.420/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA, Técnica em Laboratório/ Área: Aquicultura, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 29 de junho a 27 de agosto de 2017, totalizando 60 dias, conforme Laudo Médico nº 118.753/2017, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.421/PROGEP-UFOPA, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDGAR SANTOS GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, no período de 17 de maio a 15 de agosto de 2017, totalizando 91 dias, conforme Laudo Médico nº 108.534/2017, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.422-B/PROGEP-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maria Aldenira Reis Scalabrin;
II – Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira; e
III – Poliana Fernandes Sena e Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.423/PROGEP-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Anne Rapp Py-Daniel;
II – Marília Queiroz do Carmo; e
III – Samuel Keyton Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.424/PROGEP-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LEIDA CALDEIRA MARINHO, Administradora, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Waldiney Pires Moraes;
II – Jerdriana Pereira da Silva; e
III – José Sousa de Almeida Júnior.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.425/PROGEP-UFOPA, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor WENDEL DE JESUS SARMENTO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Registro Acadêmico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edson de Sousa Almeida;
II – Aldeci de Aquino Magalhães; e
III – Pablo Ramissés de Lima Sarmento.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.429/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Localizar a servidora SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1833953, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.003726/2016-89:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Atividade de ensino: aulas práticas e preparação de práticas.	Laboratório de Microbiologia	-	-	40h
Orientações de TCC	Laboratório de Microbiologia	-	-	8h
Atividade de Pesquisa - Projeto	Laboratório de Microbiologia	-	-	20h
Coordenação de Laboratório de Microbiologia	Laboratório de Microbiologia	1	4	4h
TOTAL GERAL				72h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.430/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRIO TANAKA FILHO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA na função de Coordenador do Programa de Ciências Exatas, no período de 25 a 29 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular para participar do II Encontro de Pesquisadores do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad). (Processo nº 23204.008730/2017-14).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.431/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processos nº 23204.008646/2017-09):
I - Ricardo Scoles Cano;
II - Itamar Rodrigues Paulino; e
III - Cristina Vaz Duarte da Cruz.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.432/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANSELMO ALENCAR COLARES, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, a partir de 16 de março de 2017, referente ao interstício de 16/3/2015 a 15/3/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017. (Processo nº 23204.004806/2017-32).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.433/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 236, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, página 122, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, para que, onde se lê: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 7 de dezembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 9 de abril de 2016, referente ao interstício de 9/4/2014 a 8/4/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.013894/2016-82)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.434/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 240, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 85, de 14 de março de 2017, página 123, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, para que, onde se

lê: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 24 de novembro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 14 de julho de 2017, referente ao interstício de 14/8/2014 a 13/7/2017, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.009452/2016-31)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.435/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.407, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal da Ufopa nº 15, de 25 de maio de 2016, página 2, referente à concessão de Progressão por Interstício ao servidor JOSÉ ROBERTO BRANCO RAMOS FILHO, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 2 para a Classe C de Adjunto Nível 1, com vigência a partir de 3 de fevereiro de 2016, referente ao interstício de 3/2/2014 a 2/2/2016, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.010478/2015-41)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.436/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.458, de 9 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 70 (Aditivo I), de 10 de dezembro de 2015, página 7, referente à concessão de Progressão por Interstício à servidora MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, para que, onde se lê: "da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, com vigência a partir da data de publicação, nos termos da Lei nº 12.772/2012."; leia-se: "da Classe B de Assistente Nível 1 para Nível 2, com vigência a partir de 17 de junho de 2012, referente ao interstício de 17/6/2010 a 16/6/2012, nos termos da Resolução nº 30/Consad/Ufopa/2017". (Processo nº 23204.013662/2014-62)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.437/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor CARLOS EDUARDO GUERRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I - João Ricardo Vasconcellos Gama;
II - Lia de Oliveira Melo; e
III - Raimunda Nonata Monteiro.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.438/PROGEP-UFOPA, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, do Instituto de Ciências da Sociedade para atuar na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.007642/2017-03)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.439/PROGEP-UFOPA, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Localizar o servidor ISRAEL BESER DINIZ DA SILVA, Farmacêutico- Bioquímico, matrícula Siape nº 2279659, exercendo suas atividades no Instituto de Saúde Coletiva, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.000241/2017-14:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Ensaios laboratoriais: extrações de bioativos orgânicos e inorgânicos	Laboratório de Fitoquímica e Farmacognosia (Tapajós)	2	4	8h
Preparação de padrões e reagentes, corantes, indicadores e técnicas	Laboratório de Fitoquímica e Farmacognosia (Tapajós)	2	4	8h
Doseamento de compostos bioativos, testes de atividades microbiológicas	Laboratório de Fitoquímica e Farmacognosia (Tapajós)	1	4	4h
Atividade técnica e administrativa	Coord. Técnica (Amazônia)	1	4	4h
Preceptoria e estágio	Unidade básica de Saúde e Hospital Regional	4	4	16h
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.440/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 24 de maio a 26 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.007189/2017-27).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.446/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor TÚLIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor MARCOS PRADO LIMA, na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período de 24 a 28 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008607/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.447/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA TRIPAC MILÉO CÂMARA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, na função de Coordenador de Projetos, no período de 17 a 21 de julho de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008562/2017-67).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.448/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA, na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.008815/2017-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.449/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, para substituir a servidora CREUZA ANDRÉA TRINDADE DOS SANTOS, na função de Diretor do Sistema de Bibliotecas, no período de 24 de julho a 7 de agosto de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2017. (Processo nº 23204.008718/2017-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.452/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao servidor DAVI SILVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, no dia 14 de julho de 2017, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.008622/2017-41)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.450/PROGEP-UFOPA, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 24 de maio de 2017 a 23 de setembro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.008332/2017-06).

EVERTON LOPES DE SOUZA

5. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade, resolve revogar a Portaria PROPPIT nº 49, de 10 de maio de 2017 e,

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Falência da tipificação positivista na era digital", coordenado pelo Prof.º Andrei Santos de Morais, com a vigência de junho de 2017 a junho de 2018, de responsabilidade do Centro de Formação Interdisciplinar (Processo: 23204.004282/2017-80).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa para ao Prof.º Andrei Santos de Morais, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da Atividade Hipoglicemiante de Plantas Medicinais", coordenado pela Prof.ª Tânia Mara Pires Moraes, com a vigência de agosto de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva (Processo: 23204.004437/2017-88).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para à Prof.ª Tânia Mara Pires Moraes, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Perfil de usuárias de contraceptivos de emergência dispensados em postos de saúde na cidade de Santarém-PA", coordenado pela Prof.ª Flávia Garcez da Silva, com a vigência de maio de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva (Processo: 23204.003684/2017-67).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para à Prof.ª Flávia Garcez da Silva, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Levantamento e monitoramento da fauna de crustáceos em igarapés da Floresta Nacional do Tapajós (Santarém, PA, Brasil)", coordenado pela Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, com a vigência de abril de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.003530/2017-75).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para à Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização das assembleias de peixes da bacia do rio Cupari, baixo rio Tapajós, Pará, Brasil", coordenado pelo Prof.º Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro, com a vigência de maio de 2014 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.004662/2017-14).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa para ao Prof.º Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Biofortificação de trigo com selênio", coordenado pelo Prof.º Túlio Silva Lara, com a vigência de março de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.004660/2017-25).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa para ao Prof.º Túlio Silva Lara, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Herpetofauna (*Reptilia* e *Amphibia*) da sub-região hidrográfica do Rio Tapajós, Brasil", coordenado pelo Prof.º Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, com a vigência de maio de 2017 a abril de 2021, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.004654/2017-78).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa para ao Prof.º Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 121, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Reprodução e desenvolvimento de formas jovens da espécie ornamental acari zebra (*Hypancistrus zebra*) em laboratório", coordenado pela Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, com a vigência de março de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.003529/2017-41).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para à Prof.ª Michelle Midori Sena Fugimura, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 03 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Bolsas do programa de Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento:

I – Dr. Celson Pantoja Lima - Presidente
II – Dr. João Ricardo Vasconcellos Gama
III – Cláudia Bentes Nogueira – Representante Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Desenvolvimento de sistemas fotovoltaicos para instalação em comunidades rurais do município de Santarém desprovidas de abastecimento elétrico", coordenado pelo Prof.º Manoel Roberval Pimentel Santos, com a vigência de agosto de 2015 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.008111/2017-20).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Caracterização estrutural e estudo das propriedades dielétricas de zeólitas obtidas a partir de caulim natural da Amazônia", coordenado pelo Prof.º Manoel Roberval Pimentel Santos, com a vigência de agosto de 2015 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.008113/2017-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para conduzir as eleições de Coordenador,

Coordenador Adjunto e Membros do Colegiado do Programa de Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento:

I – Luciana Gonçalves de Carvalho – Presidente
II – Celson Pantoja Lima - Suplente
III – Carla Luciane Bentes Nogueira - Membro
IV – Darlison Fernandes Carvalho de Andrade - Suplente
V - Euclides Araújo Ribeiro - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Metazoários parasitos de peixes Perciformes de importância comercial (*Cichla spp.* e *Plagioscion spp.*) da região do Oeste do Pará", coordenado pelo Prof.º Lincoln Lima Corrêa, com a vigência de junho de 2017 a junho de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.003531/2017-10).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para ao Prof.º Lincoln Lima Corrêa, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 13 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Isolamento e identificação de *Enterococcus sp.* em água de praia de Santarém e Belterra, Pará", coordenado pela Prof.ª Graciene do Socorro Taveira Fernandes, com a vigência de abril de 2017 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.004658/2017-56).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa para à Prof.ª Graciene do Socorro Taveira Fernandes, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 13 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 128, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Diagnóstico Socioeconômico do Manejo Pesqueiro na Calha do Rio Iça, Amazonas, Brasil", coordenado pelo Prof.º Charles Hanry Faria Júnior, com a vigência de março de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.007220/2017-20).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Charles Hanry Faria Júnior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 129, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Aplicação das linhas de palinologia na Amazônia, Região Norte do Brasil", coordenado pela Prof.ª Vanessa Holanda Righetti de Abreu, com a vigência de janeiro de 2016 a março de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo: 23204.007794/2017-06).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Vanessa Holanda Righetti de Abreu, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da atenção básica em saúde em municípios de nove estados brasileiros: Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Roraima e Tocantins", coordenado pela Prof.ª Juliana Gagno Lima, com a vigência de abril de 2017 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva (Processo: 23204.007709/2017-00).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Juliana Gagno Lima, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 131, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade resolver revogar a portaria nº 51 de 1 de dezembro de 2014 e,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Desenvolvimento de algoritmos bio-inspirados evolutivos e de enxame de partículas na sua forma padrão e híbrida para problemas de otimização", coordenado pelo Prof. Deam James Azevedo da Silva, com a vigência de maio de 2016 a maio de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo nº 23204.003444/2016-81)

Art. 2º ALOCAR 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Deam James Azevedo da Silva, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Aplicação do algoritmo Evolução Diferencial a problemas das Geociências", coordenado pela Prof.ª Ana Carolina Rios Coelho, com a vigência de abril de 2017 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.001213/2016-33).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Ana Carolina Rios Coelho, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 133, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Conservação das populações naturais e aproveitamento agroindustrial de frutos de *Caryocar villosum* (Aubl.) Pers.", coordenado pelo Prof.º Élcio Meira da Fonseca Júnior, com a vigência de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo: 23204.007795/2017-42).

Art. 2º ALOCAR 15 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Élcio Meira da Fonseca Júnior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Investigação da literatura e de projetos de contaminação da água da bacia do Amazonas - Water pollution in the Amazon Basin", coordenado pela Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, com a vigência de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 2013204.007806/2017-94).

Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Fernanda Souza do Nascimento, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 135, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Gestão da base de conhecimento do projeto ACACIA", coordenado pelo Prof.º Márcio José Moutinho da Ponte, com a vigência de julho de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.006728/2017-17).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Márcio José Moutinho da Ponte, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 136, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade, resolve revogar a portaria PROPPPIT nº 110, de 07 de junho de 2017, e

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "DominAnts: uma nova variante do algoritmo Ant Colony Optimization aplicada ao problema da recarga", coordenado pelo Prof.º Wagner Figueiredo Sacco, com vigência de março de 2017 a fevereiro de 2020, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências. (Processo nº 23204.006935/2017-65).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Wagner Figueiredo Sacco, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Manejo sustentável de mandioca em áreas com podridão de raízes", coordenado pela Prof.ª Maria Lita Padinha Corrêa, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2018, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Maria Lita Padinha Corrêa, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 31 de julho de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR o projeto de pesquisa intitulado "Relações entre a sustentabilidade da pesca de pequena escala, conhecimento dos pescadores, conservação e co-manejo em grandes rios da Amazônia brasileira", coordenado pelo Prof.º Gustavo Hallwass, com a vigência de abril de 2016 a agosto de 2018, de responsabilidade do Campus de Oriximiná (processo nº 23204.008309/2017-11).

Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Gustavo Hallwass, lotado no Campus de Oriximiná, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos – PPG-RACAM, a contar de 25 de julho de 2017:

I – Lenise Vargas Flores – Coordenadora do PPG-RACAM
II – Lucinewton Silva de Moura – Membro Docente
III – Elizabete de Matos Vaz – Membro Discente
IV – Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro – Membro Docente Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013

6. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, sob presidência do primeiro, para constituir o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, com carga horária de 2 horas semanais:

I – Gilberto César Lopes Rodrigues-Presidente;
II – Eleny Brandão Cavalcante;
III – Cleise Fonseca de Abreu;
IV – Maria Giovanna Moraes Ribeiro;
V- Alan Augusto Moraes Ribeiro

Santarém, 10 de julho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JULHO 2017.

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Programa de Ciências Naturais do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, compor o Colegiado *do Programa de Ciências Naturais* do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, com atribuição de 02 horas semanais, em consonância com o disposto no art. 31, I, da Resolução nº 184/201-CONSEPE:
ChienoSuemitsu – docente;
Ricardo Bezerra de Oliveira – docente;
José Almir Rocha – docente;
Carlos Sérgio Ferreira – docente;
Deyanira Fuentes da Silva – docente;
Honorly Kátia Mestre Corrêa – docente;
JoacirStolarz de Oliveira – docente;
José Augusto Teston – docente;
Júlio César Bastos Fernandes – docente;
Fábio Marques Aprile – docente;
Fábio Rogério Rodrigues dos Santos – docente;
Gabriel Iketani Coelho – docente;
Thaís Elias Almeida – docente;
YukariOkada – docente;
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – docente;
Adelaine Michel Figueira e Silva – docente;
Alfredo Pedroso dos Santos Junior – docente;
Elissandro Fonseca Banhos – técnico;
Sandra Layse Ferreira Sarrazin – técnico;
Gleber Maciel Vilela – técnico;
Leilane de Aguiar Silva – técnico;
Danielle da Silva Pereira – técnico;
Samuel Carvalho Costa-Titular – discente;
Victor Valentim Gomes – discente;
FrancianyThays Alves Albuquerque – discente;
Clarice do Socorro Oliveira de Souza – discente;
Ellen Fernanda Coelho Nogueira – discente;
Giulia Antunes Bonalumi – discente.

Santarém, 10 de julho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre substituição, em caráter temporário, da Coordenação do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Miguel Ângelo Moraes de Souza como Coordenador do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico, no período de 17 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017, em razão do afastamento da titular do cargo, professora Nilzilene Gomes de Figueiredo, para gozo de férias.

Santarém, 14 de julho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação da comissão de revisão de nota da Disciplina Sociedade, Estado, Trabalho e Educação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do ICED.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão que avaliará o pedido de Revisão de nota da Aluna Karla Letícia Carvalho de Lima, referente à disciplina **Sociedade, Estado, Trabalho e Educação**, conforme disposto no Regimento de Ensino de Graduação em seu Capítulo XIV, seção V, tendo em vista o indeferimento da solicitação feita ao docente que ministrou o componente curricular.

I. Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
II. Francisco Edson Gomes de Almeida – Membro;
III. Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 14 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação da Coordenação do Ciclo de Formação Básica Indígena do Instituto de Ciências da Educação.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora DENIZE DE SOUZA CARNEIRO como Coordenadora do Ciclo de Formação Básica Indígena, com a carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Designar a professora MARÍLIA FERNANDA PEREIRA LEITE como Coordenadora Adjunta do Ciclo de Formação Básica, com a carga horária de 05 horas semanais.

Santarém, 19 de julho de 2017.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA
Diretor do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o afastamento no país do professor Edilan de Sant'Ana Quaresma.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento no País, com ônus limitado, ao professor Edilan de Sant'Ana Quaresma, no período de 24 a 30 de julho de 2017 (incluindo deslocamento), para participar do II Encontro de Pesquisadores do PROCAD UNICAMP/UNIER/UFOPA, que realizar-se-á na cidade de Porto Velho – Rondônia.

Santarém, 24 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Extensão do Instituto de Ciências da Educação.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo listados para compor a *Comissão de Avaliação de Extensão* do Instituto de Ciências da Educação, em consonância com o disposto na Resolução nº 196/2017 (Altera o Regimento Geral da Ufopa referente a Questões de Extensão) e Resolução nº 184/2017 (Plano Acadêmico):

Maria Raimunda Santos da Costa – presidente;
Honorly Kátia Mestre Correa – titular;
José Ricardo e Souza Mafra – titular;
Ana Maria Vieira Silva – suplente;
André Dioney Fonseca – suplente.

Art. 2º O mandato da comissão será de dois anos, podendo os membros serem reconduzidos somente uma vez.

Art. 3º Revogar a portaria nº 32, de 01 de setembro de 2016.

Santarém, 27 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da portaria nº 42/2017 – Comissão de Promoção Funcional por Desempenho da professora Maria Betanha Cardoso Barbosa.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 42/2017-ICED, que designa a Comissão de Promoção Funcional por Desempenho da professora Maria Betanha Cardoso Barbosa, referente ao interstício de julho de 2014 a julho de 2016:

Onde se lê:
"Comissão de Progressão Funcional"
Leia-se:
"Comissão de Promoção Funcional"

Onde se lê:
"João Revelino Caldas de Almeida – Membro"
Leia-se:
"André Dioney Fonseca – Membro".

Santarém, 27 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre designação da Comissão de Promoção Funcional por Desempenho da professora Maria Júlia Veiga da Silva.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão que avaliará o Relatório de Atividades, para fins de Promoção Funcional, da professora Maria Júlia Veiga da Silva, referente ao interstício de outubro de 2014 a setembro de 2016 – Adjunto C, nível I:

Ednea do Nascimento Carvalho – Presidente;
Maria Mirtes Cortinhas dos Santos – Membro;
André Dioney Fonseca – Membro.

Santarém, 27 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício – Associado I para Associado II:

Ricardo Bezerra de Oliveira – Presidente;
Honorly Katia Mestre Correa – Membro;
José Augusto Teston – Membro.

Santarém, 31 de julho de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Alfredo Pedroso dos Santos.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Alfredo Pedroso dos Santos*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível I para nível II:

Joacir Stolarz de Oliveira – Presidente;
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Membro;

Adelaine Michela Figueira e Silva – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Alfredo Pedroso dos Santos.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Alfredo Pedroso dos Santos*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível II para nível III:

Joacir Stolarz de Oliveira – Presidente;
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Membro;
Adelaine Michela Figueira e Silva – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 57, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Alfredo Pedroso dos Santos.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Alfredo Pedroso dos Santos*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível III para nível IV:

Joacir Stolarz de Oliveira – Presidente;
Luís Reginaldo Ribeiro Rodrigues – Membro;
Adelaine Michela Figueira e Silva – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 58, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor José Almir Moraes da Rocha.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *José Almir Moraes da Rocha*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Associado, nível I para nível II:

Honorly Kátia Mestre Corrêa – Presidente;
José Augusto Teston – Membro;
Ricardo Bezerra de Oliveira – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 59, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Ricardo Bezerra de Oliveira.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Ricardo Bezerra de Oliveira*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Associado, nível I para nível II:

José Almir Moraes da Rocha – Presidente;
Honorly Kátia Mestre Corrêa – Membro;
José Augusto Teston – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 60, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Professora Chieno Suemitsu.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades da servidora *Chieno Suemitsu*, professora do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível III para nível IV:

Yukari Okada – Presidente;
Fábio Rogério Rodrigues dos Santos – Membro;
Alfredo Pedroso dos Santos – Membro.

Santarém, 02 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Heliud Luís Maia Moura.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor Heliud Luís Maia Moura, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível I para nível II:
Edivaldo da Silva Bernardo – Presidente;
Odenildo Queiroz de Sousa – Membro;
Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Membro.

Santarém, 03 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 62, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Heliud Luís Maia Moura.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor Heliud Luís Maia Moura, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício, classe Adjunto, nível II para nível III:
Edivaldo da Silva Bernardo – Presidente;
Odenildo Queiroz de Sousa – Membro;
Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Membro.

Santarém, 03 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Vice-Diretora do ICED
Portaria Nº 3.112/2014 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Francisco Edson Gomes Almeida.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Francisco Edson Gomes de Almeida*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2013 – 2015), classe Adjunto, nível II para nível III:
Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
Maria Giovanna Machado Xavier– Membro;
Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Francisco Edson Gomes Almeida.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Francisco Edson Gomes de Almeida*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2015 – 2017), classe Adjunto, nível III para nível IV:

Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
Maria Giovanna Machado Xavier– Membro;
Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Mário Adonis Silva.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Mário Adonis Silva*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2009 – 2011), classe Assistente nível II para Adjunto nível I:

Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
Francisco Edson Gomes de Almeida – Membro;
Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 66, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Mário Adonis Silva.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Mário Adonis Silva*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2011 – 2013), classe Adjunto, nível I para nível II:
Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
Francisco Edson Gomes de Almeida – Membro;
Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 67, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Mário Adonis Silva.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Mário Adonis Silva*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2013 – 2015), classe Adjunto, nível II para nível III:

Cleise Fonseca de Abreu – Presidente;
Francisco Edson Gomes de Almeida – Membro;
Alan Augusto Moraes Ribeiro – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Aceleração da Promoção da Professora Maria Giovanna Machado Xavier.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Aceleração da Promoção da servidora *Maria Giovanna Machado Xavier*, professora do magistério superior, para Adjunto classe C:

Hergos Ritor Fróis Couto– Presidente;
Juarez Bezerra Galvão – Membro;
Cleise Fonseca de Abreu – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Everaldo Almeida do Carmo.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Everaldo Almeida do Carmo*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2010-2012), classe assistente nível I para assistente nível II:

Hergos Ritor Froes Couto – Presidente;
Juarez Bezerra Galvão – Membro;
Maria Giovanna Machado Xavier – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Promoção do Professor Everaldo Almeida do Carmo.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Everaldo Almeida do Carmo*, professor do magistério superior, para fins de promoção por interstício (2012-2014), classe assistente nível II para adjunto nível I:
Hergos Ritor Froes Couto – Presidente;
Juarez Bezerra Galvão – Membro;
Maria Giovanna Machado Xavier – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Everaldo Almeida do Carmo.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Everaldo Almeida do Carmo*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2014-2016), classe adjunto nível I para adjunto nível II:

Hergos Ritor Froes Couto – Presidente;
Juarez Bezerra Galvão – Membro;
Maria Giovanna Machado Xavier – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 72, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Professor Luiz Percival Leme Britto.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Relatório de Atividades do servidor *Luiz Percival Leme Britto*, professor do magistério superior, para fins de progressão funcional por interstício (2010-2012), classe adjunto nível I para adjunto nível II:

Maria Lilia Imbiriba Sousa Colares – Presidente;
Hergos Ritor Froes Couto – Membro;
Anselmo Alencar Colares – Membro.

Santarém, 07 de Agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício*do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Ciências da Educação.

A DIRETORA *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.448 de 27 de Julho de 2017 – Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor *Gustavo Pinto de Sousa* como Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História a partir do dia 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Alocar 10 horas semanais para o desempenho das funções, em consonância com o disposto no §4º do art. 30 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017.

Santarém, 08 de agosto de 2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA
Diretora *em Exercício* do ICED
Portaria Nº 1.448/2017 – Reitoria-UFOPA

7. Atos do ICS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

PORTARIA N° 30, DE 20 DE JULHO DE 2017.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 292, de 17 de fevereiro de 2017 – Progep,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 22/2017-ICS que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Projetos de Extensão a qual passará a ser denominada Comissão Permanente de Avaliação de Extensão do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

LILIAN REBELLATO

PORTARIA N° 31, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 292, de 17 de fevereiro de 2017 – Progep,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 24/2015-ICS que designa os membros do Colegiado do Programa de Antropologia e Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Designar os listados abaixo, sob presidência do primeiro, para compor o Colegiado do curso de Arqueologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

I. Raoni Bernardo Maranhão Valle (Coordenador do Curso de Arqueologia);
II. Bruna Cigaran da Rocha;
III. Anne Rapp Py-Daniel;
IV. Camila Pereira Jácome;
V. Cinthia dos Santos Moreira Bispo;
VI. Claide de Paula Moraes;
VII. Lilian Rebellato;
VIII. Myrtle Pearl Shock;
IX. Vinicius Eduardo Honorato de Oliveira;
X. Greyce Warleny Cruz de Sousa;
XI. Ney Rafael Gomes Monteiro;
XII. Vitória dos Santos Campos.

LILIAN REBELLATO

PORTARIA N° 32, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 292, de 17 de fevereiro de 2017 – Progep,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os listados abaixo, sob presidência da primeira, para compor o Colegiado do curso de Antropologia do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

I. Lucybeth Camargo de Arruda (Coordenadora do Curso de Antropologia);
II. Eduardo Soares Nunes;
III. Dassuem Reis Nogueira;
IV. Florêncio Almeida Vaz Filho;
V. Helena Moreira Schiel;
VI. Luciana Barroso Costa França;
VII. Luciana Gonçalves de Carvalho;
VIII. Pedro Fonseca Leal;
IX. Raiana Mendes Ferrugem;
X. Samuel Keyton Pereira;
XI. Thais de Oliveira Costa.

LILIAN REBELLATO

PORTARIA N° 33, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 292, de 17 de fevereiro de 2017 – Progep,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 19/2016-ICS que designa os membros **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia** do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Designar os listados abaixo, sob presidência da primeira, para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Antropologia** do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

I. Lucybeth Camargo de Arruda (Coordenadora do Curso de Arqueologia);
II. Eduardo Soares Nunes;
III. Florêncio Almeida Vaz Filho;
IV. Helena Moreira Schiel;
V. Pedro Fonseca Leal;
VI. Raiana Mendes Ferrugem.

LILIAN REBELLATO

PORTARIA N° 34, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A **DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c Portaria nº 292, de 17 de fevereiro de 2017 – Progep,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os listados abaixo, sob presidência do primeiro, para compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Arqueologia** do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade:

I. Raoni Bernardo Maranhão Vale (Coordenador do Curso de Arqueologia);
II. Anne Rapp Py-Daniel;
III. Bruna Cigaran da Rocha;
IV. Camila Pereira Jácome;
V. Cinthia dos Santos Moreira Bispo;
VI. Claide de Paula Moraes;
VII. Myrtle Pearl Shock;
VIII. Vinicius Eduardo Honorato de Oliveira.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

LILIAN REBELLATO

8. ATOS DO IEG

INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o professor RODRIGO DA SILVA, SIAPE 1549120, para atuar como Coordenador do Laboratório de Química e Física Atmosférica, com carga horária de 05 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o professor WILDERCLAY BARRETO MACHADO, SIAPE 2161896, para atuar como Coordenador do Laboratório de Sensoriamento Remoto Meteorológico (LABSREM), com carga horária

de 05 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do II SIMPÓSIO REGIONAL: SECA NA AMAZÔNIA – IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS:

I. Cintya de Azambuja Martins Khader (Presidente)
II. Gabriel Brito Costa;
III. Júlio Tóta da Silva;
IV. Rodrigo da Silva;
V. Lucas Vaz Peres;
VI. Raoni Aquino Silva de Santana;
VII. Roseilson Souza do Vale;
VIII. Ana Carla dos Santos Gomes;
IX. Theomar Trindade de Araújo Tiburtino Neves;
X. Wilderclay Barreto Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração de Apresentação de Propostas de Cursos Novos de mestrado e doutorado – APCN do Programa de Computação:

I. Celson Pantoja Lima (Presidente);
II. Deam James Azevedo da Silva;
III. Éfren Lopes de Souza;
IV. Fábio Manoel França Lobato;
V. Helaine Cristina Moraes Furtado;
VI. Márcio José Moutinho da Ponte;
VII. Rosinei de Sousa Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG
Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1° Designar como coordenadora do Laboratório de Geologia I, a docente GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA, lotada no Curso de Geologia, SIAPE 2375491, com carga horária de 05 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes membros para compor o conselho *pro tempore* do IEG:

I. Manoel Roberval Pimentel Santos - Diretor do IEG;
II. Júlio Tóta da Silva - Vice-diretor do IEG;
III. Carla Marina Paxiúba - Coordenadora do Curso de Ciência da Computação;
IV. Carlos Célio Sousa da Cruz - Coordenador do Curso de Engenharia Física;
V. Carlos Eduardo Guerra - Coordenador do Curso de Geofísica;
VI. Éfren Lopes de Souza - Coordenador do Curso de Sistemas de Informação;
VII. Fabriciana Vieira Guimarães - Coordenadora do Curso de geologia;
VIII. Gabriel Brito Costa - Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas;

IX. Marcel Antonionni de Andrade Romano - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação;
X. Raimundo Nonato Colares Carneiro - Coordenador do Curso de Ciências da Terra;
XI. Ubiraelson de Lima Ruela - Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia;
XII. Enoque Calvino Melo Alves - Representante Docente;
XIII. Ana Cleide Godinho Sarubi - Coordenadoria Administrativa;
XIV. Karollyna Castro dos Reis - Coordenadoria Acadêmica;
XV. Michael Lopes Tenório - Coordenadoria de Atividades Práticas;
XVI. José Carlos Monteiro da Silva - Representante Técnico;
XVII. Johnny Wilker Tavares Siqueira - Representante Discente do Programa Ciências da Terra;
XVIII. Ana Paula Araújo Carvalho - Representante Discente do Programa Ciência e Tecnologia;
XIX. Pio Ferreira Lima Netto - Representante Discente do Programa Ciências da Computação.

Art. 2°- Esta portaria revoga a Portaria Nº 014/2016 IEG e entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG
Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Evento WORKSHOP DE GEOFÍSICA:

I. Antônio Carlos de Siqueira Neto (Presidente)
II. Anderson Almeida da Piedade;
III. Renata Sena Santos;
IV. Nayara Safira da Silva Caldas;
V. Cintia Rocha da Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 023, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a professora NAYARA SAFIRA CALDAS, para atuar como Vice-Coordenadora do Curso de Geofísica, com carga horária de 10 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Engenharia Física:

I. Carlos Célio Souza da Cruz (Coordenador);
II. Bruno Apolo Miranda Figueira;
III. Josecley Fialho Góes;
IV. Lázaro João Santana da Silva;
V. Manoel Roberval Pimentel Santos;
VI. Marcel Antonionni de Andrade Romano;
VII. Thiago Augusto de Sousa Moreira;
VIII. Vicente Moreira Rodrigues.

Art.2º - Determinar em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capitulo IV, artigo 8º que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art.3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria Nº 002, de 04 de fevereiro de 2016, referente à antiga composição do NDE.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor do IEG
Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o professor JOSECLEY FIALHO GÓES, para atuar como Coordenador de TCC do Programa de Ciência e Tecnologia, com carga horária de 02 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.

Art.2º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 015 de 30 de abril de 2015 e entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 026, DE 12 DE JUlHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Regimento de Atividades Complementares:

I. Manoel Roberval Pimentel Santos;
II. Marcel Antonionni de Andrade Romano;
III. Vicente Moreira Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 027, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Regimento de TCC:

I. Josecley Fialho Góes;
II. Marcel Antonionni de Andrade Romano;
III. Vicente Moreira Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 028, DE 12 DE JUlHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Laboratórios do Programa de Ciência e Tecnologia:

I. Carlos Célio Souza da Cruz;
II. Josecley Fialho Góes;
III. Vicente Moreira Rodrigues;
IV. Thiago Augusto de Sousa Moreira;
V. Aldo Gomes Queiroz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 029, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 021, de 05 de junho de 2017.

I. Onde se lê:
"Art.1º - Designar os seguintes membros para compor o conselho *pro tempore* do IEG":

I. Manoel Roberval Pimentel Santos - Diretor do IEG;
II. Júlio Tóta da Silva - Vice-diretor do IEG;
III. Carla Marina Paxiúba - Coordenadora do Curso de Ciência da Computação;
IV. Carlos Célio Sousa da Cruz - Coordenador do Curso de Engenharia Física;
V. Carlos Eduardo Guerra - Coordenador do Curso de Geofísica;

VI. Éfren Lopes de Souza - Coordenador do Curso de Sistemas de Informação;
VII. Fabriciana Vieira Guimarães - Coordenadora do Curso de geologia;
VIII. Gabriel Brito Costa - Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas;
IX. Raimundo Nonato Colares Carneiro - Coordenador do Curso de Ciências da Terra;
X. Ubiraelson de Lima Ruela - Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia;
XI. Enoque Calvino Melo Alves - Representante Docente;
XII. Ana Cleide Godinho Sarubi - Coordenadoria Administrativa;
XIII. Karollyna Castro dos Reis - Coordenadoria Acadêmica;
XIV. Erly Mota Cardoso - Coordenadoria de Atividades Práticas;
XV. José Carlos Monteiro da Silva - Representante Técnico;
XVI. Johnny Wilker Tavares Siqueira - Representante Discente do Programa Ciências da Terra;
XVII. Ana Paula Araújo Carvalho - Representante Discente do Programa Ciência e Tecnologia;
XVIII. Pio Ferreira Lima Netto - Representante Discente do Programa Ciências da Computação.

II. Leia-se a partir da data vigente:
"Art.1º - Designar os seguintes membros para compor o conselho *pro tempore* do IEG:"

I. Manoel Roberval Pimentel Santos - Diretor do IEG;
II. Júlio Tóta da Silva - Vice-diretor do IEG;
III. Carla Marina Paxiúba - Coordenadora do Curso de Ciência da Computação;
IV. Carlos Célio Sousa da Cruz - Coordenador do Curso de Engenharia Física;
V. Carlos Eduardo Guerra - Coordenador do Curso de Geofísica;
VI. Éfren Lopes de Souza - Coordenador do Curso de Sistemas de Informação;
VII. Fabriciana Vieira Guimarães - Coordenadora do Curso de geologia;
VIII. Gabriel Brito Costa - Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas;
IX. Marcel Antonionni de Andrade Romano - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação;
X. Raimundo Nonato Colares Carneiro - Coordenador do Curso de Ciências da Terra;
XI. Ubiraelson de Lima Ruela - Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia;
XII. Enoque Calvino Melo Alves - Representante Docente;
XIII. Ana Cleide Godinho Sarubi - Coordenadoria Administrativa;
XIV. Karollyna Castro dos Reis - Coordenadoria Acadêmica;
XV. Michael Lopes Tenório - Coordenadoria de Atividades Práticas;
XVI. José Carlos Monteiro da Silva - Representante Técnico;
XVII. Johnny Wilker Tavares Siqueira - Representante Discente do Programa Ciências da Terra;
XVIII. Ana Paula Araújo Carvalho - Representante Discente do Programa Ciência e Tecnologia;
XIX. Pio Ferreira Lima Netto - Representante Discente do Programa Ciências da Computação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS
Diretor – Portaria 3.114 de 16/12/2014

PORTARIA Nº 030, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 022, de 20 de junho de 2017.

I. Onde se lê:

"Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Evento WORKSHOP DE GEOFÍSICA":

I. Antônio Carlos de Siqueira Neto (Presidente);
II. Anderson Almeida da Piedade;
III. Renata Sena Santos;
IV. Nayara Safira da Silva Caldas;
V. Cintia Rocha da Trindade.

II. Leia-se a partir da data vigente:

"Art.1º - Designar os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Evento WORKSHOP DE GEOFÍSICA":

I. Renata Sena Santos (Presidente);
II. Antônio Carlos de Siqueira Neto;
III. Anderson Almeida da Piedade;
IV. Nayara Safira da Silva Caldas;
V. Cintia Rocha da Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

ALDO GOMES QUEIROZ
Diretor em Exercício – Portaria 1.311 de 10/07/2017

PORTARIA Nº 031, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1° Designar como coordenadora do Laboratório de Métodos Sísmicos, a docente CINTIA ROCHA DA TRINDADE, lotada no Curso de Geofísica, SIAPE 2390216, com carga horária de 05 horas semanais, conforme o regulamento desta Universidade.
Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e estará sujeita a alterações futuras, quando necessário.

ALDO GOMES QUEIROZ
Diretor em Exercício – Portaria 1.311 de 10/07/2017

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 010, de 16 de maio de 2017.

I. Onde se lê:

"Art.1° Designar como coordenador do Laboratório de Instrumentação Geofísica, o docente ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO, lotado no Programa de Ciências da Terra, SIAPE 1259696, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE."

II. Leia-se a partir da data vigente:

"Art.1° Designar como coordenador do Laboratório de Instrumentação Geofísica, o docente ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE, lotado no Programa de Ciências da Terra, SIAPE 2386773, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

ALDO GOMES QUEIROZ
Diretor em Exercício
Portaria 1.311 de 10/07/2017

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1° Designar como coordenador do Laboratório de Métodos Geo-Elétricos, o docente ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA NETO, lotado no Programa de Ciências da Terra, SIAPE 1259696, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ALDO GOMES QUEIROZ
Diretor em Exercício
Portaria 1.311 de 10/07/2017

PORTARIA Nº 035, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.114 de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/UFOPA,

RESOLVE:

Art.1° Designar como coordenadora do Laboratório LASERS - GEOP, a docente NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS, lotada no Programa de Ciências da Terra, SIAPE 2138871, com carga horária de 05 horas semanais, conforme Resolução Nº 184 – CONSEPE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ALDO GOMES QUEIROZ
Diretor em Exercício
Portaria 1.311 de 10/07/2017

9. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA N° 026, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.117 de16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país da servidora Gabriela Bianchi dos Santos, Professora de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos períodos de 09/07/2017 a 14/06/2017, para participar do Congresso Mundial de Química – IUPAC 2017, que será realizado na cidade de São Paulo-SP, com ônus para a Ufopa.

WALDINEY PIRES MORAES
Diretor do Instituto de Saúde Coletiva

PORTARIA N° 027, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 1.394/PROGEP/UFOPA, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar comissão para executar o Processo Seletivo para a Concessão de Diárias e Passagens para participação em eventos científicos aos servidores do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
I – Juliana Gagno Lima;
II – Annelyse Rosenthal Figueiredo;
III – Leida Caldeira Marinho; e
IV – Bruno Alexandre da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON SABINO
Diretor em Exercício do Instituto de Saúde Coletiva

PORTARIA N° 028, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.394/PROGEP de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor Rui Massato Harayama, Professor de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos períodos de 17/08/2017 a 18/08/2017, para participar da I Mostra "Práticas no Fórum": Partilhando experiências em desmedicalização, que será realizado na Universidade Federal Fluminense na cidade de Niterói-RJ, com ônus limitado.

WILSON SABINO
Diretor em Exercício do Instituto de Saúde Coletiva

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Afastamentos a Serviço

Número:
8/2017

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará **Data de geração:** 02/08/2017

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000101/17

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: 694.772.302-78 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: O servidor participará do curso AVALIAÇÃO NUTRICIONAL NO ESPORTE, no período de: 24 de Julho a 01 de Agosto, e São Paulo-SP conforme programação em anexo.
A participação no curso se justifica para melhor atender as demandas da Coordenação de Esporte e Lazer no que diz respeito aos atendimentos direcionados para os discentes que compõe as equipes esportivas da UFOPA.

Santarém (24/07/2017)	⟶	São Paulo (01/08/2017)
São Paulo (01/08/2017)	⟶	Santarém (01/08/2017)

Valor das Diárias: 1,754.66

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000131/17-1C

Nome do Proposto: KHALED AL AHDAB

CPF do Proposto: 236.894.908-98 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a Palestra com o tema "Refugiados Sírios", a ocorrer no dia 29/03/2017, às 18h, no Auditório da Unidade Tapajós, Campus de Santarém, desta Universidade; como também participará da Roda de Conversa, na Biblioteca Pública Municipal de Santarém, no dia 30/03/2017, às 8h; além de outras atividades planejadas, conforme programação em anexo. Esse evento é realizado pelo Projeto de Cultura e Extensão "BiblioCine", o qual faz parte do Plano de Cultura da UFOPA (Edital Mais Cultura nas Universidades - Minc-MEC).

Rio de Janeiro (28/03/2017)	→	Santarém (31/03/2017)
Santarém (31/03/2017)	→	Rio de Janeiro (31/03/2017)

Valor das Diárias: 714.50

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000178/17

Nome do Proposto: MARCIO GOLDMAN

CPF do Proposto: 440.580.047-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para Santarém para a participação em palestra e mesa redonda no evento Multiplicidades: ações afirmativas, gênero e outras questões. Será realizado na UFOPA no período de 14 a 19 de julho de 2017.

Rio de Janeiro (13/07/2017)	→	Santarém (19/07/2017)
Santarém (19/07/2017)	→	Rio de Janeiro (19/07/2017)

Valor das Diárias: 1,141.40

PCDP 000179/17

Nome do Proposto: PAULA MENDES LACERDA

CPF do Proposto: 093.013.697-70 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem para Santarém para a participação em palestra e mesa redonda no evento Multiplicidades: ações afirmativas, gênero e outras questões. Será realizado na UFOPA no período de 14 a 19 de julho de 2017.

Rio de Janeiro (16/07/2017)	→	Santarém (20/07/2017)
Santarém (20/07/2017)	→	Rio de Janeiro (20/07/2017)

Valor das Diárias: 818.78

PCDP 000182/17

Nome do Proposto: MARCIA REIS LONGHI

CPF do Proposto: 060.743.948-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em palestra e mesa redonda no evento "Multiplicidades: ações afirmativas, gênero e outras questões", ser realizado pela Universidade, no período de 14 a 19 de julho de 2017. Participação em palestra no dia 17/07 e mesa redonda no dia 19/07.

Recife (16/07/2017)	→	Santarém (19/07/2017)
Santarém (19/07/2017)	→	Recife (20/07/2017)

Valor das Diárias: 808.22

PCDP 000201/17

Nome do Proposto: JOSE MIGUEL NIETO OLIVAR

CPF do Proposto: 842.695.450-20 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em mini curso e palestra (mesa redonda) no evento "Multiplicidades: ações afirmativas, gênero e outras questões", ser realizado pela Universidade, no período de 14 a 19 de julho de 2017. Mini-curso dia 17 e 18/07 e mesa redonda no dia 19/07 a tarde.

Rio de Janeiro (16/07/2017)	→	Santarém (20/07/2017)
Santarém (20/07/2017)	→	Rio de Janeiro (20/07/2017)

Valor das Diárias: 891.50

PCDP 000224/17

Nome do Proposto: JOSE JORGE DE CARVALHO

CPF do Proposto: 134.649.144-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar em palestra, mesa redonda e atividade de extensão no evento "Multiplicidades: ações afirmativas, gênero e outras questões". A ser realizado em Santarém na UFOPA no período de 14 a 19 de julho de 2017.

Brasília (13/07/2017)	→	Santarém (19/07/2017)
Santarém (19/07/2017)	→	Brasília (19/07/2017)

Valor das Diárias: 1,141.40

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000251/17

Nome do Proposto: DIEGO MARINHO DE GOIS

CPF do Proposto: 052.057.674-80 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: História e Democracia, promovido pela Associação Nacional dos Professores de História (ANPUH), que ocorrerá entre os dias 24 a 28 de julho de 2017, na Universidade de Brasília.

Santarém (24/07/2017)	→	Brasília (29/07/2017)
Brasília (29/07/2017)	→	Santarém (29/07/2017)

Valor das Diárias: 1,224.00

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000271/17

Nome do Proposto: GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS

CPF do Proposto: 100.528.037-16 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do Evento Internacional 46º IUPAC World Chemistry Congress para apresentar trabalho científico aceito no período de 09-14/07/2017 em São Paulo (SP).

Santarém (08/07/2017)	→	São Paulo (14/07/2017)
São Paulo (14/07/2017)	→	Santarém (15/07/2017)

Valor das Diárias: 1,583.90

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000290/17

Nome do Proposto: DELMA PESSANHA NEVES

CPF do Proposto: 033.093.987-49 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora irá participar como avaliadora externa da banca de defesa do discente Marcelo Moraes de Almeida, no dia 17/07/2017, às 14h00, no Programa de Pós-graduação em Sociedade, natureza e Desenvolvimento-PPGSND, a viagem ocorrerá no período de 16/07/2017 a 18/07/2017, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA/Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro (16/07/2017)	→	Santarém (18/07/2017)
Santarém (18/07/2017)	→	Rio de Janeiro (18/07/2017)

Valor das Diárias: 537.50

PCDP 000290/17-1C

Nome do Proposto: DELMA PESSANHA NEVES

CPF do Proposto: 033.093.987-49 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora irá participar como avaliadora externa da banca de defesa do discente Marcelo Moraes de Almeida, no dia 17/07/2017, às 14h00, no Programa de Pós-graduação em Sociedade, natureza e Desenvolvimento-PPGSND, a viagem ocorrerá no período de 16/07/2017 a 18/07/2017, no trecho Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA/Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro (16/07/2017)	→	Santarém (23/07/2017)
Santarém (23/07/2017)	→	Rio de Janeiro (23/07/2017)

Valor das Diárias: 1,422.50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000293/17

Nome do Proposto: WILVERSON RODRIGO SILVA DE MELO

CPF do Proposto: 010.135.512-22 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do “XXIX Simpósio Nacional de História, Contra os Preconceitos: História e Democracia”, onde apresentará o trabalho aceito

intitulado “Patriotismo e Antilusitanismo na Amazônia Oitocentista: Ensaio sobre a Rede de Sedições na Revolução da Cabanagem no Grão-Pará”. O evento será realizado em Brasília-DF, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Santarém (24/07/2017)	⟶	Brasília (29/07/2017)
Brasília (29/07/2017)	⟶	Santarém (29/07/2017)

Valor das Diárias: 1,224.00

PCDP 000299/17

Nome do Proposto: DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA

CPF do Proposto: 107.483.067-90 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do “XXIX Simpósio Nacional de História, Contra os Preconceitos: História e Democracia”, onde apresentará o trabalho aceito intitulado “O Conselho e a Diplomacia: algumas considerações a partir do reinado de D. Afonso V (1448-1481)”. O evento será realizado em Brasília-DF, no período de 24 a 28 de julho de 2017.

Santarém (26/07/2017)	⟶	Brasília (29/07/2017)
Brasília (29/07/2017)	⟶	Santarém (29/07/2017)

Valor das Diárias: 817.24

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000317/17

Nome do Proposto: DIANI FERNANDA DA SILVA LESS

CPF do Proposto: 069.897.149-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do congresso XVI Congresso Brasileiro de Limnologia que acontecerá no periodo de 24 a 27/07/2017, na cidade do Rio de Janeiro, porém para atender todo cronograma faz-se necessário a ida um dia antes e retorno um dia após o evento.

Santarém (23/07/2017)	⟶	Rio de Janeiro (28/07/2017)
Rio de Janeiro (28/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)

Valor das Diárias: 1,224.00

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000336/17

Nome do Proposto: WILSON SABINO

CPF do Proposto: 065.607.498-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Irá participar da capacitação profissionais de saúde referente à Oficina Estadual de Assistência Farmacêutica no SUS a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2017 em Belém-PA

Santarém (27/06/2017)	⟶	Belém (30/06/2017)
Belém (30/06/2017)	⟶	Santarém (30/06/2017)

Valor das Diárias: 713.82

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000339/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO LIMA BARRETO

CPF do Proposto: 413.154.802-04 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: O proposto foi convidado à participar de mesas de debate do evento "Multiplicidade: Ações Afirmativas, gênero e Outras Questões", conforme programação em anexo à esse processo, à saber:
A) 14/07/17: das 09:30 às 12:00, debate sobre ações afirmativas (sessão 1) / das 14:30 às 18:00, debate sobre ações afirmativas (sessão 2);
B) 15/07/17: Atividade de extensão "Chão de Terreiro - Parte 1": das 14h às 18h;
C) 16/07/17: Atividade de extensão "Chão de Terreiro - Parte 2": das 14h às 18h;

Manaus (13/07/2017)	⟶	Santarém (17/07/2017)
Santarém (17/07/2017)	⟶	Manaus (17/07/2017)

Valor das Diárias: 891.50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000340/17

Nome do Proposto: LIA DE OLIVEIRA MELO

CPF do Proposto: 304.086.872-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática do curso de Engenharia Florestal, Turma 2013-tarde, período de 19 e 20 de julho de 2017, na Flona Nacional do Tapajós, no município de Belterra.

Santarém (19/07/2017)	→	Belterra (20/07/2017)
Belterra (20/07/2017)	→	Santarém (20/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000341/17

Nome do Proposto: LIA DE OLIVEIRA MELO

CPF do Proposto: 304.086.872-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática do curso de Engenharia Florestal, Turma 2013-Manhã, período de 17 e 18 de julho de 2017, na Flona Nacional do Tapajós, no município de Belterra.

Santarém (17/07/2017)	→	Belterra (18/07/2017)
Belterra (18/07/2017)	→	Santarém (18/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000342/17

Nome do Proposto: RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO

CPF do Proposto: 512.293.742-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ministrar aula prática do curso de Engenharia Florestal, Turma 2013-Tarde período de 19 e 20 de julho de 2017, na Flona Nacional do Tapajós, no município de Belterra.

Santarém (19/07/2017)	→	Belterra (20/07/2017)
Belterra (20/07/2017)	→	Santarém (20/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000343/17

Nome do Proposto: RENATO BEZERRA DA SILVA RIBEIRO

CPF do Proposto: 512.293.742-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula prática do curso de Engenharia Florestal, Turma 2013-Manhã, período de 17 e 18 de julho de 2017, na Flona Nacional do Tapajós, no município de Belterra.

Santarém (17/07/2017)	→	Belterra (18/07/2017)
Belterra (18/07/2017)	→	Santarém (18/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000345/17

Nome do Proposto: ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA

CPF do Proposto: 714.567.402-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática das disciplinas Limnologia Amazônica e Herpetologia nos dias 15 e 16/07/2017 no município de Alenquer e o transporte será barco oficial licitado e segue pelo memorando 112.

Santarém (15/07/2017)	→	Alenquer (16/07/2017)
Alenquer (16/07/2017)	→	Santarém (16/07/2017)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000346/17

Nome do Proposto: RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO

CPF do Proposto: 249.708.108-50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática das disciplinas Limnologia Amazônica e Herpetologia nos dias 15 e 16/07/2017 no município de Alenquer e o transporte será barco oficial licitado e segue pelo memorando 112.

Santarém (15/07/2017)	⟶	Alenquer (16/07/2017)
Alenquer (16/07/2017)	⟶	Santarém (16/07/2017)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000347/17

Nome do Proposto: RAFAEL DE FRAGA

CPF do Proposto: 007.129.379-51 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática das disciplinas Limnologia Amazônica e Herpetologia nos dias 15 e 16/07/2017 no município de Alenquer e o transporte será barco oficial licitado e segue pelo memorando 112.

Santarém (15/07/2017)	⟶	Alenquer (16/07/2017)
Alenquer (16/07/2017)	⟶	Santarém (16/07/2017)

Valor das Diárias: 265.50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000348/17

Nome do Proposto: PAULO GILBERTO MURTA COSTA

CPF do Proposto: 014.386.382-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO CIVIL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ para entrega de Cessão de Uso da Área da Reserva Florestal de Curuá Una, com a participação do IBAMA, Policia Federal, ICMbio e Serviço Florestal Brasileiro; Visita a Reserva Florestal de Curuá- Una e Visita aos imóveis cedidos à Ufopa (TRT, Policia Federal), a vinda será no dia 06 com retorno no dia 08.

Belém (06/07/2017)	→	Santarém (08/07/2017)
Santarém (08/07/2017)	→	Belém (08/07/2017)

Valor das Diárias: 495.86

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000351/17

Nome do Proposto: SERGIO GUEDES MARTINS

CPF do Proposto: 612.136.322-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentar o artigo científico APONTAMENTO SOBRE A FORMAÇÃO DO PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO no XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - CONPEDI que será realizado nos dia 19 a 21 de Julho de 2017 no Centro de Convenções do Brasil em Brasília - DF.

Santarém (19/07/2017)	→	Brasília (22/07/2017)
Brasília (22/07/2017)	→	Santarém (22/07/2017)

Valor das Diárias: 817.24

Gabinete

PCDP 000354/17

Nome do Proposto: ALESSANDRO SANTOS DE ARAUJO

CPF do Proposto: 362.025.502-44 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A solicitação justifica-se pela necessidade de realização de visita in loco ao prédio do Tribódromo para verificação das condições estruturais atuais e considerações a respeito das alterações que se fizerem necessárias, para possível funcionamento do Campus de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém (13/07/2017)	→	Juruti (14/07/2017)
Juruti (14/07/2017)	→	Santarém (14/07/2017)

Valor das Diárias: 512.86

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000355/17

Nome do Proposto: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CPF do Proposto: 311.441.522-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar e acompanhar os discentes em aula prática do curso de Zootecnia no município de Novo Progresso/PA, período de 08 a 10 de julho de 2017.Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (08/07/2017)	→	Novo Progresso (10/07/2017)
Novo Progresso (10/07/2017)	→	Santarém (10/07/2017)

Valor das Diárias: 421.68

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000356/17

Nome do Proposto: WALLACE DA SILVA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 781.296.562-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita in loco às novas instalações dos Campus da UFOPA Alenquer e Monte Alegre (verificação espaço físico, necessidade de mobiliário e adaptações de infraestrutura). A viagem será realizada juntamente com servidores da Coordenação de Transportes e Coordenação de Segurança Patrimonial.

Santarém (20/07/2017)	→	Alenquer (21/07/2017)
Alenquer (21/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000357/17

Nome do Proposto: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

CPF do Proposto: 081.431.612-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar disciplina intitulada Fundamentos Teóricos de Ensino e Aprendizagem, carga horária 30 horas, no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física/Polo UFPA, no período de 17 de julho a 21 de julho de 2017. A disciplina ocorrerá em Santarém, na Ufopa, no Campus Rondon.

Belém (16/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 964.40

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000359/17

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR

CPF do Proposto: 872.771.072-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática da disciplina Eletricidade Aplicada a engenharia sanitária e ambiental a se realizar nos dias 20 e 21/07/17 na usina Hidrelétrica de Curuà Una, no municipio de Mojuí dos Campos.

Santarém (20/07/2017)	→	Mojuí dos Campos (21/07/2017)
Mojuí dos Campos (21/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Gabinete

PCDP 000360/17

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO

CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará da 5ª reunião ordinária do CONSEPE, em Santarém, no dia 12/07/2017.

Oriximiná (11/07/2017)	→	Santarém (12/07/2017)
Santarém (12/07/2017)	→	Oriximiná (12/07/2017)

Valor das Diárias: 448.86

PCDP 000361/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO

CPF do Proposto: 050.786.872-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: para realizar visita técnica (medição), dos serviços executados pela empresa Service Itororó EIRELI, vencedora da licitação naqueles polos. E conferencia de materiais de limpeza, higiênico e permanente, referente ao mês de julho/2017. Justifica-se a ida no dia anterior, 17/07/2017, visto que há a necessidade de estar na cidade de Óbidos no dia 18/07/2017 pela manhã e não haver compatibilidade de horário de transporte.

Santarém (17/07/2017)	→	Óbidos (18/07/2017)
Óbidos (18/07/2017)	→	Oriximiná (19/07/2017)
Oriximiná (19/07/2017)	→	Santarém (20/07/2017)

Valor das Diárias: 826.22

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000362/17

Nome do Proposto: ERMILSON MENEZES DA SILVA

CPF do Proposto: 800.421.552-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica in loco aos Câmpus da Ufopa em Itaituba, Monte Alegre, Alenquer, Juruti, Oriximiná e Óbidos. O objetivo da visita técnica in loco aos referidos campi é para realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade dos campi e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria e outras alternativas em segurança que possam atender as demandas de segurança patrimonial. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico de cada campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (17/07/2017)	→	Itaituba (19/07/2017)
Itaituba (19/07/2017)	→	Santarém (19/07/2017)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP 000363/17

Nome do Proposto: ERMILSON MENEZES DA SILVA

CPF do Proposto: 800.421.552-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica in loco aos Câmpus da Ufopa em Itaituba, Monte Alegre, Alenquer, Juruti, Oriximiná e Óbidos. O objetivo da visita técnica in loco aos referidos campi é para realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade dos campi e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria e outras alternativas em segurança que possam atender as demandas de segurança patrimonial. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico de cada campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (20/07/2017)	→	Monte Alegre (20/07/2017)
Monte Alegre (20/07/2017)	→	Alenquer (21/07/2017)
Alenquer (21/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 000364/17

Nome do Proposto: ERMILSON MENEZES DA SILVA

CPF do Proposto: 800.421.552-15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica in loco aos Câmpus da Ufopa em Itaituba, Monte Alegre, Alenquer, Juruti, Oriximiná e Óbidos. O objetivo da visita técnica in loco aos referidos campi é para realizar a sondagem/verificação da estrutura física de suas instalações, bem como observar a movimentação em suas imediações com vistas a dimensionar o grau de complexidade e vulnerabilidade dos campi e o efetivo de Vigilância, Agente de Portaria e outras alternativas em segurança que possam atender as demandas de segurança patrimonial. Ademais, será realizado o registro fotográfico de locais estratégico de cada campus com vistas a subsidiar futuras intervenções, inclusive quanto à implantação do sistema de monitoramento por alarmes e câmeras (videomonitoramento).

Santarém (24/07/2017)	→	Juruti (25/07/2017)
Juruti (25/07/2017)	→	Oriximiná (26/07/2017)
Oriximiná (26/07/2017)	→	Óbidos (27/07/2017)
Óbidos (27/07/2017)	→	Santarém (27/07/2017)

Valor das Diárias: 821.22

PCDP 000366/17

Nome do Proposto: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 640.630.702-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Deslocamento para os municípios de Alenquer e Monte Alegre ambos no estado do Pará, com a finalidade de

verificar a estrutura física de ambos os campis para receber veículo institucional, na ocasião estarão presente o representante da segurança e almoxarifado.

Santarém (20/07/2017)	→	Alenquer (20/07/2017)
Alenquer (20/07/2017)	→	Monte Alegre (21/07/2017)
Monte Alegre (21/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 223.86

Gabinete

PCDP 000368/17

Nome do Proposto: ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA

CPF do Proposto: 752.123.822-20 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A solicitação justifica-se pela necessidade de realização de visita in loco ao prédio locado, para análise das adequações que serão realizadas, bem como solucionar impasse da locação do banheiro para portadores de necessidades especiais – PNE e elaboração de solução para a rampa de acesso à edificação. A viagem será para Alenquer-Pa, no período de 13/07 a 14/07/2017.

Santarém (13/07/2017)	→	Alenquer (14/07/2017)
Alenquer (14/07/2017)	→	Santarém (14/07/2017)

Valor das Diárias: 414.86

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000370/17

Nome do Proposto: TONY MARCOS PORTO BRAGA

CPF do Proposto: 480.645.482-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Aula prática das disciplinas Dinamicas de populações pesqueiras, Economia Pesqueira I, Sistema de gestão e Manejo Peqeuiro e Adminsitração e Legislação Pesqueira no distrito de Arapixuna, com embarcação oficial, nos dias 02, 03 e 04/08/2017.

Santarém (02/08/2017)	→	Santarém (04/08/2017)
Santarém (04/08/2017)	→	Santarém (04/08/2017)

Valor das Diárias: 380.04

Gabinete

PCDP 000371/17

Nome do Proposto: ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA

CPF do Proposto: 752.123.822-20 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A solicitação justifica-se pela necessidade de realização de visita in loco ao prédio do Tribódromo, para complementação de levantamento da edificação, posterior análise das instalações e elaboração de layout para possível funcionamento do Campus de Juruti da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Santarém (20/07/2017)	→	Juruti (21/07/2017)
Juruti (21/07/2017)	→	Santarém (21/07/2017)

Valor das Diárias: 512.86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000373/17

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO

CPF do Proposto: 722.683.016-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor participará do XVI Congresso Brasileiro de Limnologia, que ocorrerá no período de 23 a 27 de julho, no Centro de Convenções do Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Nos dias 28 e 29 de julho participará de debates acerca dos mecanismos de cooperação entre as IFES brasileiras que atuam na área de Limnologia. Em tempo, informamos que a viagem ocorrerá no período de 23/07/2017 a 30/07/2017, no trecho Santarém-PA/Rio de Janeiro-RJ/Santarém-PA.

Santarém (23/07/2017)	⟶	Rio de Janeiro (30/07/2017)
Rio de Janeiro (30/07/2017)	⟶	Santarém (30/07/2017)

Valor das Diárias: 2,000.15

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000374/17

Nome do Proposto: JOAO PAULO SOARES DE CORTES

CPF do Proposto: 368.606.728-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Solicitar diárias e passagens em nome do servidor João Paulo Cortes, docente desta unidade, para que o mesmo possa apresentar sua pesquisa "METODOLOGIA DE INTEGRAÇÃO SOLO/PLANTA PARA DELIMITAÇÃO DE VEREDAS NO CERRRADO BRASILEIRO" no XXXVI Congresso Brasileiro de Ciências do Solo que acontecerá no período de 30 de julho a 04 de agosto, em Belém/PA. Sendo o cronograma do evento começa as 8:30 do dia 30/07, solicito a ida do docente um dia antes, ou seja, dia 29/07/2017.

Santarém (29/07/2017)	⟶	Belém (04/08/2017)
Belém (04/08/2017)	⟶	Santarém (04/08/2017)

Valor das Diárias: 1,294.80

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000376/17

Nome do Proposto: IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 415.659.592-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do “XXII Encontro Nacional de Grupos PET, com o tema Responsabilidade PETiana: os incomodados é que mudam.” e apresentar os Artigos: III CHAMADO DA FLORESTA: COMUNIDADES EXTRATIVISTAS NA LUTA PELO SEUS DIREITOS, de autoria de Samária Letícia Carvalho Silva Rocha, Bruna Viana Nobre, Elias Sousa Leitão e Thaina Karoline Canté Silva e orientado por Iracenir Andrade Dos Santos- tutora do grupo PET de Estudos Interdisciplinares: Comunidades; e “II PET NA COMUNIDADE: AÇÕES DE
EDUCAÇÃO E SAÚDE EM COMUNIDADE RURAL“ de autoria de Antonia Daiane Sena da Costa, Elaine Silva Santos, Jeniffer Katiuce Silva dos Santos, Odila Firtz Ebertz e orientado por Iracenir Andrade Dos Santos tutora do grupo PET de Estudos Interdisciplinares: Comunidades do Campo. O evento acontecerá em Brasília- DF, no período de 23 a 30 de Julho de 2017. Será sediado pela Universidade de Brasília - UNB, onde ocorrerão palestras, oficinas/mini-cursos, mesas-redondas, apresentações de trabalhos científicos.

Santarém (23/07/2017)	⟶	Brasília (31/07/2017)
Brasília (31/07/2017)	⟶	Santarém (31/07/2017)

Valor das Diárias: 1,875.78

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000379/17

Nome do Proposto: JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO

CPF do Proposto: 020.767.905-35 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar em evento bianual, realizado pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), com o intuito de apresentar resumos, resultados de pesquisa desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), que ocorrerá no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2017 em Belém-Pará.

Santarém (29/07/2017)	⟶	Belém (05/08/2017)
Belém (05/08/2017)	⟶	Santarém (05/08/2017)

Valor das Diárias: 1,495.40

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000381/17

Nome do Proposto: MARIA ASSUNCAO FAUS DA SILVA DIAS

CPF do Proposto: 693.963.618-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora irá participar da banca de defesa de tese de doutoramento intitulada: “Influência da brisa do Rio

Tapajós sobre as medidas meteorológicas na floresta nacional do tapajós, que realizar-se-á no dia 31/07, às 15h00min, na sala 02, unidade PROPPIT, do aluno Rafael Pablo Tapajós Silva. No dia 01/08 a professora ministrará palestras e discussão da APCN em Ciências Atmosféricas juntamente com os professores do curso de Ciências Atmosféricas (CA/UFOPA). Em tempo informamos que a viagem ocorrerá no período de 30/07/2017 a 02/08/2017, no trecho Guarulhos-SP/Santarém-PA/Guarulhos-SP.

São Paulo (30/07/2017)	⟶	Santarém (02/08/2017)
Santarém (02/08/2017)	⟶	São Paulo (02/08/2017)

Valor das Diárias: 620.42

PCDP 000382/17

Nome do Proposto: LUIS OTAVIO DO CANTO LOPES

CPF do Proposto: 243.325.182-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor irá participar da banca de defesa de tese de doutoramento intitulada: "Mineração em Juruti: Do desenvolvimentismo ao desenvolvimento sustentável, que realizar-se-á no dia 03/08, às 16h00min, na sala 02, unidade PROPPIT, do aluno Everaldo Machado Portela. Justifica-se o retorno no dia 04/08 em razão do tempo destinado ao cumprimento da tarefa, cuja previsão é 04h, no mínimo e de outras atividades a serem cumpridas, conforme programação. Em tempo informamos que a viagem ocorrerá no período de 03/08/2017 a 04/08/2017, no trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA.

Belém (03/08/2017)	⟶	Santarém (04/08/2017)
Santarém (04/08/2017)	⟶	Belém (04/08/2017)

Valor das Diárias: 318.86

PCDP 000385/17

Nome do Proposto: CLARISSA STEFANI TEIXEIRA

CPF do Proposto: 003.711.030-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A professora participará da banca de defesa de tese de doutoramento intitulada: "MODELO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE E O ENSINO FUNDAMENTAL BASEADO NO FLUXO DE CONHECIMENTO, que realizar-se-á no dia 03/08, às 14h00min, na sala 03, unidade PROPPIT, do aluno Cassio David Borralho Pinheiro. Justifica-se o retorno no dia 04/08 em razão de outras atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PPGSND, conforme programação anexa. O custeio das diárias e passagens serão provenientes dos recursos do PPGSND.

Florianópolis (01/08/2017)	⟶	Santarém (04/08/2017)
Santarém (04/08/2017)	⟶	Florianópolis (04/08/2017)

Valor das Diárias: 631.22

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000387/17

Nome do Proposto: ICARO DOS SANTOS CABRAL

CPF do Proposto: 029.743.645-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar e acompanhar os discentes em aula prática do curso de Zootecnia no município de Mojuí dos Campos/PA, período de 15 a 16 de julho de 2017.Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (15/07/2017)	→	Mojuí dos Campos (16/07/2017)
Mojuí dos Campos (16/07/2017)	→	Santarém (16/07/2017)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000388/17

Nome do Proposto: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES

CPF do Proposto: 311.441.522-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar e acompanhar os discentes em aula prática do curso de Zootecnia no município de Mojuí dos Campos/PA, período de 15 a 16 de julho de 2017.Não será necessária concessão de passagens, pois será utilizado veículo oficial da Ufopa.

Santarém (15/07/2017)	→	Mojuí dos Campos (16/07/2017)
Mojuí dos Campos (16/07/2017)	→	Santarém (16/07/2017)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 000391/17

Nome do Proposto: TAIARA DE ANDRADE PICANCO

CPF do Proposto: 010.334.752-62 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de treinamento e testes sobre técnicas de Cultura celular, Screening de drogas citotóxicas e Citometria de fluxo, ensaios com óleo de copaíba, no Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas da Infância CIPOI/FCM-UNICAMP, no período de 01 a 17 de agosto de 2017, em CAMPINAS/SP.

Santarém (01/08/2017)	→	Campinas (17/08/2017)
Campinas (17/08/2017)	→	Santarém (18/08/2017)

Valor das Diárias: 2,901.02

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000393/17

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS

CPF do Proposto: 350.211.604-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Ministrar a Aula Magna da segunda turma do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade-PPGCS/ICS/Ufopa no dia 07/08/2017, o minicurso intitulado “Tópico especial: Direito indígena: povos, culturas, territórios e participação” no período de 08 a 11/08/2017, bem como realizar o trabalho de campo na Flona Tapajós na comunidade de Jamaraqua nos dias 12 e 13/08/2017, conforme programação em anexo.
Ou seja, no período de 07 a 13/08/2017, em Santarém-Pará.

Goiânia (06/08/2017)	→	Santarém (14/08/2017)
Santarém (14/08/2017)	→	Goiânia (14/08/2017)

Valor das Diárias: 1,474.58

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000394/17

Nome do Proposto: POTY RODRIGUES DE LUCENA

CPF do Proposto: 007.931.004-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como um dos expositores da Mesa Redonda: "Impacto Econômico da EC 95 e da PEC 287 para a Educação Superior Pública", explorando os impactos econômicos desses dispositivos para este nível de ensino, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, das 9h às 12h.

Barreiras (26/07/2017)	→	Santarém (27/07/2017)
Santarém (27/07/2017)	→	Barreiras (28/07/2017)

Valor das Diárias: 561.29

PCDP 000395/17

Nome do Proposto: DANIEL FILS PUIG

CPF do Proposto: 014.063.557-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como um dos expositores da Mesa Redonda: " Modelos de Organização Didático Pedagógica em IFES", socializando a experiência da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, das 14h às 16hs.

Ilhéus (26/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Ilhéus (28/07/2017)

Valor das Diárias: 561.29

Gabinete

PCDP 000396/17

Nome do Proposto: ANSELMO ALENCAR COLARES

CPF do Proposto: 402.947.222-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará da CLXV reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes nos dias 27 e 28/07/2017 em Natal.

Santarém (27/07/2017)	→	Natal (28/07/2017)
Natal (28/07/2017)	→	Santarém (29/07/2017)

Valor das Diárias: 652.61

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000398/17

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: 806.651.792-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina PCT201358 - Geologia de Campo-Mapeamento II, componente curricular obrigatório do curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 no município de Uruará.

Santarém (07/08/2017)	→	Uruará (16/08/2017)
Uruará (16/08/2017)	→	Santarém (16/08/2017)

Valor das Diárias: 1,514.94

PCDP 000399/17

Nome do Proposto: ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA

CPF do Proposto: 008.483.592-32 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina PCT201358 - Geologia de Campo-Mapeamento II, componente curricular obrigatório do curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 no município de Uruará.

Santarém (07/08/2017)	→	Uruará (16/08/2017)
Uruará (16/08/2017)	→	Santarém (16/08/2017)

Valor das Diárias: 1,514.94

PCDP 000400/17

Nome do Proposto: FELIPE HOLANDA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 041.965.083-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina PCT201358 - Geologia de Campo-Mapeamento II, componente curricular obrigatório do curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 no município de Uruará.

Santarém (07/08/2017)	→	Uruará (16/08/2017)
Uruará (16/08/2017)	→	Santarém (16/08/2017)

Valor das Diárias: 1,514.94

PCDP 000401/17

Nome do Proposto: JUAREZ LEAL RODRIGUES

CPF do Proposto: 149.062.282-91 **Cargo ou Função:** MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: conduzir em veículo oficial a turma 2012 do curso de Geologia que realizará atividade prática da disciplina PCT201358 - Geologia de Campo-Mapeamento II, componente curricular obrigatório do curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 no município de Uruará.

Santarém (07/08/2017)	→	Uruará (16/08/2017)
Uruará (16/08/2017)	→	Santarém (16/08/2017)

Valor das Diárias: 1,514.94

PCDP 000402/17

Nome do Proposto: ERICA DA SOLIDADE CABRAL

CPF do Proposto: 994.584.622-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Compor a equipe de docentes que realizará atividade prática da disciplina PCT201358 - Geologia de Campo-Mapeamento II, componente curricular obrigatório do curso de Geologia do IEG, que ocorrerá no período de 07/08/2017 a 16/08/2017 no município de Uruará.

Santarém (07/08/2017)	→	Uruará (16/08/2017)
Uruará (16/08/2017)	→	Santarém (16/08/2017)

Valor das Diárias: 1,514.94

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000403/17

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Juruti (25/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Juruti (28/07/2017)

Valor das Diárias: 825.22

PCDP 000404/17

Nome do Proposto: EDILSON PIMENTEL

CPF do Proposto: 828.976.032-91 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Juruti (25/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Juruti (28/07/2017)

Valor das Diárias: 778.22

PCDP 000405/17

Nome do Proposto: LUZIENE SANTOS DA SILVA

CPF do Proposto: 590.622.902-72 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Alenquer (25/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	⟶	Alenquer (28/07/2017)

Valor das Diárias: 711.86

PCDP 000406/17

Nome do Proposto: MARILZA DE SOUSA CIOFFI

CPF do Proposto: 485.117.302-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Alenquer (25/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	⟶	Alenquer (28/07/2017)

Valor das Diárias: 727.22

PCDP 000408/17

Nome do Proposto: LEINA IONE BRAGA CORREA

CPF do Proposto: 681.263.792-00 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Oriximiná (25/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	⟶	Oriximiná (28/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000409/17

Nome do Proposto: ESTHER BEMERGUY DE ALBUQUERQUE

CPF do Proposto: 092.638.372-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como participar como mediadora da Mesa Redonda com o Tema: “Macro vetores de desenvolvimento da região Oeste do Pará” a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, das 09h às 12h.

Belém (25/07/2017)	⟶	Santarém (26/07/2017)
Santarém (26/07/2017)	⟶	Belém (26/07/2017)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 000410/17

Nome do Proposto: TAYNARA DO VALE GOMES

CPF do Proposto: 531.131.792-20 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como mediadora da Mesa Redonda com o Tema: “Macro vetores de desenvolvimento da região Oeste do Pará” a ser realizada no dia 26 de Julho de 2017, das 09h às 12h.

Belém (26/07/2017)	⟶	Santarém (27/07/2017)
Santarém (27/07/2017)	⟶	Belém (27/07/2017)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 000411/17

Nome do Proposto: CAUAN FERREIRA ARAUJO

CPF do Proposto: 106.615.677-88 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Oriximiná (25/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	⟶	Oriximiná (28/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000413/17

Nome do Proposto: NELSON CARDOSO AMARAL

CPF do Proposto: 077.440.801-49 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como um dos expositores da Mesa Redonda: "Impacto Econômico da EC 95 e da PEC 287 para a Educação Superior Pública", a ser realizada no dia 27 de Julho de 2017, das 9h às 12h.

Goiânia (26/07/2017)	⟶	Santarém (27/07/2017)
Santarém (27/07/2017)	⟶	Goiânia (27/07/2017)

Valor das Diárias: 360.50

PCDP 000414/17

Nome do Proposto: FABIANO HECTOR LIRA MULLER

CPF do Proposto: 851.123.212-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Itaituba (25/07/2017)	⟶	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	⟶	Itaituba (28/07/2017)

Valor das Diárias: 849.22

PCDP 000415/17

Nome do Proposto: RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: 560.965.772-53 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Monte Alegre (25/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Monte Alegre (28/07/2017)

Valor das Diárias: 711.22

PCDP 000416/17

Nome do Proposto: ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA

CPF do Proposto: 954.310.392-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Monte Alegre (25/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Monte Alegre (28/07/2017)

Valor das Diárias: 631.22

PCDP 000417/17

Nome do Proposto: RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES

CPF do Proposto: 524.783.432-15 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar dos Seminários Temáticos PDI 2017-2023 que ocorrerão nos dias 26 e 27 de julho de 2017, das 09h às 12h e das 14h às 18h nos dois dias.

Itaituba (25/07/2017)	→	Santarém (28/07/2017)
Santarém (28/07/2017)	→	Itaituba (28/07/2017)

Valor das Diárias: 849.22

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000419/17

Nome do Proposto: MYRTLE PEARL SHOCK

CPF do Proposto: 233.617.508-81 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Viagem no trecho Santarém / Belém / Santarém no período de 07/08 (ida) e 08/07 (volta) para a docente Myrtle Pearl Shoch, que realizará no dia 07/08/2017 em Belém, atividades a serviço do Programa Arqueologia nas Escolas, tendo como objetivo reunir com os colaboradores do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) para acertar questões como: finalização dos textos, revisão dos kits pedagógicos e definição da diagramação final dos livros a serem lançados pelo programa. Conforme descrito na proposta original, enviado ao MEC em 2015, o programa de extensão é desenvolvido em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), sendo assim se faz necessária uma ida das coordenadoras até o MPEG por um dia.

Santarém (07/08/2017)	→	Belém (08/08/2017)
Belém (08/08/2017)	→	Santarém (08/08/2017)

Valor das Diárias: 354.26

Gabinete

PCDP 000420/17

Nome do Proposto: ADRIANA EMIKO SOUSA CHIBA

CPF do Proposto: 752.123.822-20 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: A solicitação justifica-se pela necessidade de realização de visita in loco para analisar as adequações que serão realizadas no prédio locado na cidade de Itaituba, nos dias 02 e 03 de agosto, verificar os acessos da edificação para que fiquem em conformidade com a legislação e demais impasses referentes às adequações.
Justifica-se a solicitação fora do prazo máximo estabelecido por se tratar de demanda urgente requerida pela

Administração Superior visto a iminente necessidade de entrega do prédio para funcionamento do Campus de Itaituba.

Santarém (02/08/2017)	→	Itaituba (03/08/2017)
Itaituba (03/08/2017)	→	Santarém (03/08/2017)

Valor das Diárias: 318.86